



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Decisão do Prefeito	4
Aviso de Licitação	5
Prorrogações	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital	6
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	29
Concursos Públicos / Processos Seletivos	29
Ato de Abertura	29

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.726, de 12 de dezembro de 2019.

(Que dispõe sobre reajuste do IPTU, da CIP, dos preços públicos para utilização de bens e serviços públicos relativos ao Cemitério Municipal e UFIRM para o exercício de 2020)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições, e,

Considerando necessidade de atualização dos tributos municipais para o exercício de 2020, para que não ocorra diminuição da receita municipal, tendo em vista a inflação apurada no período dos últimos 12 meses,

Decreta:

Art. 1º. Para fins de lançamento dos impostos e taxas do exercício de 2020, ficam reajustados em 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento), de acordo com o índice de inflação apurado pelo IPCA-IBGE, no período de Dezembro/2018 à

Novembro/2019, os valores venais atribuídos aos imóveis cadastrados nesta municipalidade de Pederneiras em 2019 e a UFIRM (Unidade Fiscal de Referência do Município), que passará a ter o valor de R\$ 3,47 (Três reais e quarenta e sete centavos), no exercício de 2020.

§ 1º. Em cumprimento ao artigo 6º da Lei Complementar nº 3.501, de 11 de julho de 2018, os valores constante dos artigos 4º e 5º, da mesma Lei, passam a vigorar, com os valores constante do Anexo I do presente Decreto.

§ 2º. As Taxas de Expediente, constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 2.480/2006, passam a vigorar com os valores constantes do Anexo II do presente Decreto.

§ 3º. Ficam atualizados os preços públicos para utilização de bens e serviços públicos relativos ao Cemitério Municipal, constante do Anexo III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de dezembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

I - Consumidores Residenciais	
Até 100 KWh/mês	ISENTO
de 101 até 200 KWh/mês	R\$ 10,22 (dez reais e vinte e dois centavos)
de 201 até 500 KWh/mês	R\$ 15,28 (quinze reais e vinte e oito centavos)
de 501 até 1.000 KWh/mês	R\$ 28,92 (vinte e oito reais e noventa e dois centavos)
Acima de 1.001 KWh/mês	R\$ 36,14 (trinta e seis reais e catorze centavos)
II - Consumidores do Comércio	
Até 100 KWh/mês	R\$ 30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos)
de 101 até 200 KWh/mês	R\$ 41,31 (quarenta e um reais e trinta e um centavos)
de 201 até 500 KWh/mês	R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos)
de 501 até 1.000 KWh/mês	R\$ 54,73 (cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
Acima de 1.001 KWh/mês	R\$ 61,96 (sessenta e um reais e noventa e seis centavos)
III - Consumidores da Indústria	
Até 100 KWh/mês	R\$ 149,74 (cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
de 101 até 200 KWh/mês	R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos)
de 201 até 300 KWh/mês	R\$ 180,72 (cento e oitenta reais e setenta e dois centavos)
de 301 até 800 KWh/mês	R\$ 201,38 (duzentos e um reais e trinta e oito centavos)



Mais de 800 até 5.000 KWh/mês	R\$ 288,12 (duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos)
de 5.001 até 10.000 KWh/mês	R\$ 307,74 (trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos)
de 10.001 até 20.000 KWh/mês	R\$ 401,72 (quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos)
Acima de 20.001 KWh/mês	R\$ 567,99 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)
IV – Outros Consumidores	
Rural	R\$ 18,59 (dezoito reais e cinquenta e nove centavos)
Serviço Público	R\$ 65,27 (sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Poder Público	R\$ 87,06 (oitenta e sete reais e seis centavos)
Concessionária	R\$ 87,06 (oitenta e sete reais e seis centavos)
Terrenos e Imóveis sem ligação de energia	
Até 150 m²	R\$ 15,49 (quinze reais e quarenta e nove centavos)
de 151 até 250 m²	R\$ 25,82 (vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)
de 251 até 450 m²	R\$ 34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos)
de 451 até 1.000 m²	R\$ 46,47 (quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
de 1.001 até 5.000 m²	R\$ 87,78 (oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)
Acima de de 5.001 m²	R\$ 134,25 (cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**ANEXO II
TABELA DE TAXAS 2020
RESIDENCIAL**

Área m²	Taxa Aprovação	Alvará	Vistoria
01 a 120	R\$ 20,19	R\$ 40,30	R\$ 50,52
121 a 240	R\$ 30,20	R\$ 60,47	R\$ 90,68
241 a 360	R\$ 873,94	R\$ 956,53	R\$ 1.041,02
361 a 500	R\$ 930,50	R\$ 1.540,50	R\$ 1.625,08
Mais de 500	R\$ 1.894,85	R\$ 1.977,42	R\$ 2.061,94
Construção em madeira comum			R\$ 142,11

COMERCIAL

Área m²	Taxa Aprovação	Alvará	Vistoria
01 a 120	R\$ 290,04	R\$ 374,54	R\$ 459,12
121 a 250	R\$ 726,96	R\$ 811,61	R\$ 896,12
251 a 500	R\$ 1.274,63	R\$ 1.359,20	R\$ 1.441,72
Mais de 500	R\$ 1.820,36	R\$ 1.904,88	R\$ 1.989,52

HABITE-SE 2020

Área (m²)	Vistoria
01 a 120	R\$ 60,47
121 a 240	R\$ 100,71
241 a 360	R\$ 654,55
361 a 500	R\$ 873,94
501 a 750	R\$ 1.310,87
751 a 1000	R\$ 1.967,26
1001 a 3000	R\$ 4.371,68
3000 a 5000	R\$ 8.745,25
Mais de 5000	R\$ 13.118,85

EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

Unidade Residencial Agrupadas verticalmente e aumento de área construída. Por m² (Será considerada Área das Unid. Habit. Área Comum)

Área m²	Taxa de Aprovação	Alvará	Vistoria
01 a 1000	R\$ 2.108,48	R\$ 2.190,17	R\$ 2.271,72
1001 a 2000	R\$ 3.515,40	R\$ 3.597,21	R\$ 3.678,70
2001 a 3000	R\$ 5.274,12	R\$ 5.355,73	R\$ 5.437,30
3001 a 5000	R\$ 8.791,50	R\$ 8.873,06	R\$ 8.954,74
Mais de 5000	R\$ 9.568,93	R\$ 9.599,89	R\$ 9.677,53

Conjunto de Unidades Residências Agrupadas

Verticalmente composto de blocos/edifícios seguir item 1-2 2º bloco e/edifício – 50% do 1º bloco demais blocos/edifícios – 10% do 1º bloco

INSTITUCIONAIS

01 a 300	R\$ 302,03	R\$ 402,75	R\$ 503,46
301 a 500	R\$ 402,75	R\$ 503,46	R\$ 604,03
501 a 1000	R\$ 2.367,97	R\$ 2.452,60	R\$ 2.535,34
Mais de 1000	R\$ 3.097,01	R\$ 3.181,64	R\$ 3.264,16

OUTROS	TAXA	VISTORIA
Certidão de Numeração Predial com Fornecimento de Plaqueta	R\$ 40,57	
Registro Profissional	R\$ 54,44	
Certidões e Atestados Diversos	R\$ 20,24	
Vistoria de Imóveis em Geral	R\$ 100,71	
Demolição	R\$ 140,93	R\$ 225,56



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



Autent. e Revalid. de Plantas	R\$ 161,03	
Transf. e Subst. de Plantas	R\$ 161,03	

TAXA PARA LOTEAMENTO

ÁREA DO LOTE

R\$ 0,33 / M²

ANEXO III

I.	Inumação em sepultura rasa, inclusive placa, pelo período de 05 (cinco anos).	R\$ 100,04
II.	Inumação em carneira, inclusive placa, pelo período de 05 (cinco anos)	R\$ 100,04
III.	Exumação.	R\$ 294,24
IV.	Abertura e fechamento de:	
	a) túmulo	R\$ 100,04
	b) jazigo	R\$ 188,31
V.	Sepultamento avulso, inclusive placa	R\$ 100,04
VI.	Terrenos:	
	a) simples	R\$ 235,38
	b) duplo	R\$ 470,77
	c) jazigo	R\$ 1.294,61
VII.	Perpetuidade de carneira:	
	a) simples	R\$ 588,46
	b) duplo	R\$ 823,85

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER ESTABELECIDADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE PEDERNEIRAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 31, INCISO II DA LEI 13.019/2014

ENTIDADE: REDE DE COMBATE AO CÂNCER DE PEDERNEIRAS INSCRITA NO CNPJ 03.206.025/0001-34.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a Rede de Combate ao Câncer de Pederneiras é a única organização da sociedade civil no âmbito do Município de Pederneiras que oferece assistência a pessoas portadoras de câncer;

3- Considerando que a Rede de Combate ao Câncer de Pederneiras já prestou serviços desta natureza diretamente ao Município de Pederneiras mediante parceria a vários anos, com excelência no atendimento ao referido público;

4- Considerando a ATA Nº 205 /2019 do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recurso depositado no Fundo Municipal de Saúde e destinado para a Rede de Combate ao Câncer de Pederneiras;

5- Considerando ainda a Lei Municipal nº 3.609 de 20 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de através de Termo de Fomento à Rede de Combate ao Câncer de Pederneiras;

6- Considerando as manifestações favoráveis do Secretária Municipal de Saúde, assim como o Parecer nº 650/2019 do Corregedor-Geral da Procuradoria.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pelo Município de Pederneiras com a organização da Sociedade Civil denominada, Rede de Combate ao Câncer de Pederneiras para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos às pessoas carentes com diagnóstico de câncer, cujo objetivo é:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diagnóstico de câncer;
- Prestar assistência e acompanhamento de pessoas carentes de recursos financeiros e materiais, portadores de câncer, devidamente registradas na Rede de Combate ao Câncer de Pederneiras e;
- Oferecer ajuda psicológica e material, tais como cestas frutíferas, medicamentos e suplementos não contemplados pelo SUS.

Diante do exposto, decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Pederneiras, 11 de dezembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA



Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que adjudicou o objeto, e autorizada a contratação da empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME, pelo valor total de R\$ 42.950,00, com todas as demais condições de acordo com o Edital. Pederneiras, 11 de dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Extrato

CONTRATO Nº 149/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Odair José de Paula Basílio ME. OBJETO: Execução de 530 m² de calçada em concreto FCK 25 Mpa com 5 cm de espessura, alisadas com desempenadeira de aço, no entorno do Sistema de Lazer I do Conjunto Habitacional Giacomio Bertolini - Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 13.250,00. ASSINATURA: 27/11/2019. VIGÊNCIA: 20 dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 150/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de dispositivo de comunicação via chips de dados "sim cards" e acesso à Internet em M2M (Machine-to-Machine) a serem utilizados nos aparelhos de rastreamento de veículos AVL - Localizador Automático de Veículos (rastreadores), com a finalidade de atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 3.877,44. ASSINATURA: 27/11/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 151/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: D.C.A. de Souza ME. OBJETO: Contratação das obras de construção de uma praça na Rua Comendador João Chamas esquina com a Rua José Assis Neves, N. H. Antônio de Conti - Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 192.532,82. ASSINATURA: 29/11/2019. VIGÊNCIA: 05 meses. MODALIDADE: Convite. PROPONENTES: 02 (Repetição).

CONTRATO Nº 152/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: All Work Comercial Eireli EPP. OBJETO: Aquisição de 01 (um) conjunto de embaladeira/empacotadora/envasadora para leite ou suco, novo, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 46.990,00. ASSINATURA: 05/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 07.

CONTRATO Nº 154/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: J. A. Máquinas Agrícolas Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de rodas, novo, zero hora. VALOR TOTAL: R\$ 113.300,00. ASSINATURA: 10/12/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 10.

Pederneiras, 10 de dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 73/2019.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual para o dia 26/12/2019. ASSINATURA: 08/11/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 08 de novembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 133/2019.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Insight Informática Ltda EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 meses. ASSINATURA: 10/12/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 10 de dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

VISTOS, ETC.

ACOLHO por seus próprios fundamentos as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa AGRO-AMIGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, determinando-se o seguinte:

a) Ficam classificados em primeiro lugar os itens 01 R\$ 7,50/kg e 02 por R\$ 3,80/kg em favor da empresa AGROPECUÁRIA TEODORO & RAGGHIANI LTDA, conforme preços obtidos na sessão pública de processamento do pregão em tela;

b) Fica revogado o item 03, determinado-se a abertura de nova licitação para eventual aquisição do produto, adequando-se as especificações mínimas para ampliação da competitividade; e



c) Fica homologado o resultado da presente licitação, passando à contratação da empresa vencedora.

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 11 de dezembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA - Prefeito

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

OBJETO: Contratação de mão-de-obra braçal de 10 (dez) pessoas para a realização de serviços gerais em vias públicas, praças, parques, áreas verdes e demais áreas e próprios municipais. ENCERRAMENTO: 03/01/2020, às 14:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 11 de dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguil Canelada – Prefeito Municipal

Prorrogações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

OBJETO: Registro de preços de dieta nutricional e fórmulas infantis. ENCERRAMENTO: Fica prorrogado para o dia 03/01/2020, às 09hs, o encerramento do referido processo. O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576. Pederneiras, 11 de dezembro de 2019.



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP, através da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais e a empresa “ÁSECTTA - ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS - ME”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte Edital.

Art. 1º - Tendo transcorrido todos os prazos legais para interposição de recursos, análises, julgamentos e respostas dos mesmos que se encontra na área do candidato, fica divulgado o RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP Edital Nº 001/2019, por cargo e por ordem decrescente de classificação, conforme previsto no edital de abertura deste certame, da seguinte forma:

Professor de Educação Infantil Superior															
Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1756660	16/12/1969	Edmeia Dias De Souza	110.539.708-46	8	32,00	1	4,00	3	12,00	5	20,00	17	68,00	Aprovado
2	1764788	04/06/1972	Marlene De Lourdes Alves Paiva	200.720.498-39	8	32,00	1	4,00	3	12,00	5	20,00	17	68,00	Aprovado
3	1762418	03/08/1976	Juliana Aparecida De Souza Goncalves	263.734.418-06	4	16,00	5	20,00	4	16,00	4	16,00	17	68,00	Aprovado
4	1757403	09/05/1986	Jacira Mariana Santos	337.894.248-70	7	28,00	2	8,00	3	12,00	5	20,00	17	68,00	Aprovado
5	1759146	24/11/1977	Cristiane Henrique Carci	287.172.928-08	7	28,00	1	4,00	4	16,00	4	16,00	16	64,00	Aprovado
6	1796914	15/12/1982	Juliana Zanin Gonzales	305.530.978-22	6	24,00	3	12,00	2	8,00	5	20,00	16	64,00	Aprovado
7	1761702	12/07/1984	Fernanda De Freitas Birelo	332.222.818-58	5	20,00	4	16,00	3	12,00	4	16,00	16	64,00	Aprovado
8	1755366	28/11/1988	Helena Hava Policarpo Ferrari	366.903.738-19	6	24,00	2	8,00	5	20,00	3	12,00	16	64,00	Aprovado
9	1755585	30/04/1991	Jessica Alvares Broscho Bosso	400.254.258-03	6	24,00	3	12,00	3	12,00	4	16,00	16	64,00	Aprovado
10	1799225	24/09/1977	Andréa Aparecida Romani	279.492.278-50	6	24,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	15	60,00	Aprovado
11	1753894	24/02/1982	Elisandra Goncalves Fernandes Ferrer	302.805.188-54	5	20,00	3	12,00	2	8,00	5	20,00	15	60,00	Aprovado
12	1755613	19/09/1997	Kauana Scola Pereira	443.898.488-28	5	20,00	3	12,00	2	8,00	5	20,00	15	60,00	Aprovado
13	1760265	14/01/1990	Michele Fernanda Correa	400.054.318-08	7	28,00	1	4,00	3	12,00	4	16,00	15	60,00	Aprovado
14	1757036	09/07/1980	Adriana Moreira Policiano Dos Santos	324.792.578-35	6	24,00	3	12,00	1	4,00	5	20,00	15	60,00	Aprovado
15	1799332	08/04/1982	Maria Odete Manfredi	340.665.338-33	3	12,00	3	12,00	4	16,00	5	20,00	15	60,00	Aprovado
16	1756809	06/06/1996	Maria Rita Cavassutti Gassi	449.870.418-55	4	16,00	3	12,00	4	16,00	4	16,00	15	60,00	Aprovado
17	1755505	29/08/1971	Eliana Aparecida Araujo	173.623.958-92	4	16,00	2	8,00	3	12,00	5	20,00	14	56,00	Aprovado
18	1760460	25/07/1978	Eliane Roberta Monteiro	187.209.668-90	3	12,00	3	12,00	4	16,00	4	16,00	14	56,00	Aprovado
19	1754856	24/09/1986	Deborah Aguiar Campos Alves	352.475.448-11	6	24,00	2	8,00	2	8,00	4	16,00	14	56,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



20	1795303	21/02/1984	Fernanda De Cassia Nunes	326.445.898-51	5	20,00	3	12,00	3	12,00	3	12,00	14	56,00	Aprovado
21	1765549	19/04/1976	Fernanda Lourenco Silva	266.194.168-10	7	28,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	14	56,00	Aprovado
22	1762743	18/04/1984	Joyce Scarmeloto Antonio Fiorenze	325.665.918-73	6	24,00	2	8,00	1	4,00	5	20,00	14	56,00	Aprovado
23	1767666	15/04/1985	Ana Paula De Oliveira Silva	229.457.248-39	4	16,00	2	8,00	3	12,00	5	20,00	14	56,00	Aprovado
24	1762466	15/02/1990	Cristiane Elaine Machado	373.164.408-80	4	16,00	2	8,00	4	16,00	4	16,00	14	56,00	Aprovado
25	1754236	14/04/1985	Tania Alves Vicente	331.684.288-84	4	16,00	1	4,00	4	16,00	5	20,00	14	56,00	Aprovado
26	1753893	14/01/1991	Angelica Ines Vergilio Schiavon	358.442.558-10	4	16,00	3	12,00	3	12,00	4	16,00	14	56,00	Aprovado
27	1796550	12/11/1989	Ariana Carci Gimenes	388.649.798-40	4	16,00	1	4,00	4	16,00	5	20,00	14	56,00	Aprovado
28	1762706	12/10/1978	Eliane Pardin Das Neves Batista	306.979.448-32	7	28,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	14	56,00	Aprovado
29	1758007	11/09/1970	Leila Adriane Magalhaes Arruda Silva	170.466.688-09	3	12,00	4	16,00	2	8,00	5	20,00	14	56,00	Aprovado
30	1798690	10/09/1994	Amanda Caroline Da Silva	416.315.698-48	5	20,00	1	4,00	4	16,00	4	16,00	14	56,00	Aprovado
31	1763139	10/01/1998	Fernanda Furlani Camilo	443.700.478-70	6	24,00	3	12,00	1	4,00	4	16,00	14	56,00	Aprovado
32	1798901	05/11/1973	Evoneti Cristina Borges	161.958.648-70	6	24,00	2	8,00	1	4,00	5	20,00	14	56,00	Aprovado
33	1754541	05/09/1970	Joelma Pimentel Bentes	385.036.202-78	5	20,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	14	56,00	Aprovado
34	1760459	04/11/1995	Jeniffer Richelle Silva Antonio	442.080.698-21	4	16,00	2	8,00	4	16,00	4	16,00	14	56,00	Aprovado
35	1760550	24/01/1963	Ana Paula Ribeiro Da Silva	049.731.738-94	3	12,00	2	8,00	3	12,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
36	1754962	07/03/1977	Alessandra Cristina Forni	213.664.488-20	2	8,00	1	4,00	5	20,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
37	1763263	09/10/1977	Rosa Maria Dias Freitas Neves	305.204.088-02	3	12,00	2	8,00	3	12,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
38	1762395	05/01/1979	Marcia Rabal Souza	279.320.978-35	5	20,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
39	1795992	02/10/1979	Maria Conceicao Tosta	306.033.868-06	3	12,00	1	4,00	4	16,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
40	1794917	04/07/1984	Salete De Souza Silva Tonsick	337.330.838-06	4	16,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
41	1762562	02/08/1987	Tamires Camargo Miranda Silvestrini	345.956.428-81	2	8,00	3	12,00	3	12,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
42	1754385	15/06/1992	Caroline Ramiro De Freitas Vianna	398.197.138-89	5	20,00	2	8,00	1	4,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
43	1763502	05/08/1992	Kelly Cristina Miranda Andrade Nascimento	409.852.588-70	1	4,00	3	12,00	4	16,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
44	1757882	29/08/1994	Vivian Camile Da Silva	411.866.498-44	5	20,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
45	1756127	18/07/1995	Talita Cristina Fabricio	455.857.698-63	2	8,00	2	8,00	4	16,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
46	1765575	11/09/1961	Ana Maria Alves Pereira	071.102.078-70	5	20,00	1	4,00	4	16,00	3	12,00	13	52,00	Aprovado
47	1767500	07/04/1965	Celia Aparecida Rossi Arantes	072.316.058-93	4	16,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
48	1757290	10/10/1973	Mirtes Rose Andrade De Moura Mariani	120.072.028-83	5	20,00	1	4,00	3	12,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
49	1753951	30/10/1979	Camila Gomes De Oliveira	281.282.588-00	6	24,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



50	1757751	10/08/1985	BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN	329.698.618-95	5	20,00	2	8,00	2	8,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
51	1761655	15/07/1986	Andreia Veroneze Paiva	324.748.948-70	5	20,00	2	8,00	2	8,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
52	1760028	02/12/1986	Ana Paula Rodrigues	352.066.828-96	4	16,00	1	4,00	4	16,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
53	1765973	21/04/1987	Daiane Pacheco Dos Santos	373.025.868-02	3	12,00	2	8,00	4	16,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
54	1753879	19/03/1989	Pamela Da Silva Almeida	362.620.778-12	4	16,00	1	4,00	4	16,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
55	1753810	28/04/1990	Bruna Rogeria Silva Lemes	376.232.788-27	4	16,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
56	1761672	16/09/1996	Ednaldo Lima Da Silva	325.380.698-74	4	16,00	4	16,00	2	8,00	3	12,00	13	52,00	Aprovado
57	1759884	15/05/1997	Caroline Fernanda Dias	463.103.258-84	4	16,00	3	12,00	2	8,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
58	1763953	17/06/1960	Cleide Teresinha Girotto Ribeiro Fraga	086.547.848-14	2	8,00	1	4,00	4	16,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
59	1798661	25/12/1967	Sonia De Melo Lima	096.337.348-00	4	16,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
60	1757770	22/04/1970	Maria Margarete De Freitas Ionta	145.978.938-57	2	8,00	1	4,00	4	16,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
61	1794589	17/03/1971	Ivanete Correia Luis Fortunato	142.597.718-92	3	12,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
62	1754273	26/03/1971	Rosimeire Aparecida Castechini Grana	141.384.458-89	4	16,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
63	1756685	15/01/1972	Silmara Cristiane Bazo	158.227.508-42	3	12,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
64	1765774	24/11/1976	Francine Garbulho Cury	272.624.248-07	4	16,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
65	1756088	25/09/1977	Eliana De Oliveira Reis Peixinho	263.506.768-66	2	8,00	3	12,00	2	8,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
66	1759137	20/06/1981	Pauline Micheli De Lima Gaioti	220.634.068-20	3	12,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
67	1754531	22/02/1983	Wagner Aparecido Alves	295.906.358-90	2	8,00	2	8,00	3	12,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
68	1769710	14/05/1985	Micheli Theodoro Da Silva Fonseca	328.975.508-80	3	12,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
69	1768340	07/05/1963	Deise Mara Palharin	046.196.958-07	3	12,00	3	12,00	2	8,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
70	1764901	05/12/1981	Flavianne Campos Galli	301.743.488-51	2	8,00	2	8,00	4	16,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
71	1767269	25/10/1982	Claudineia De Oliveira Amorim Pedro	378.727.588-65	6	24,00	1	4,00	1	4,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
72	1798460	07/08/1987	Ana Claudia Manfredi	333.905.068-61	4	16,00	1	4,00	3	12,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
73	1763770	27/05/1995	Samara Fernanda Siqueira Garcia	442.032.678-62	6	24,00	1	4,00	1	4,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
74	1758632	05/06/1995	Thaysane Dos Santos Marquezin	434.391.778-90	5	20,00	2	8,00	1	4,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
75	1758021	23/12/1995	Kariane Luiza De Abreu	440.135.308-05	4	16,00	2	8,00	2	8,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
76	1762763	09/06/1996	Joyce Cristina Andrade Goncalves	453.096.268-75	3	12,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
77	1761000	27/07/1996	Lais De Paula Santana	463.889.288-46	4	16,00	1	4,00	3	12,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
78	1755889	16/08/1999	Matheus Fernando Paula De Souza	475.000.138-41	5	20,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
79	1755714	08/02/1970	Suzana Da Silva Cardoso De Castro	546.419.505-04	5	20,00	2	8,00	3	12,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



80	1799340	21/12/1981	Sara Batista Dos Santos	306.892.628-92	4	16,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
81	1763593	11/08/1982	Luana Aparecida Garcia Da Silva	396.030.488-95	5	20,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
82	1799476	02/12/1982	Lilian Palharini Da Silva	326.436.708-41	4	16,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
83	1796087	02/01/1989	Daniele Mendes Laviso Rodrigues	368.432.338-13	5	20,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
84	1766216	08/08/1991	Juliana Aparecida Rodrigues Santana	412.572.368-06	4	16,00	1	4,00	4	16,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
85	1799806	11/07/1993	Lais Cristina Rodrigues	415.065.238-46	4	16,00	1	4,00	4	16,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
86	1769539	16/09/1981	Priscila Taveira Luiz Bueno Dos Santos	290.763.178-01	4	16,00	1	4,00	1	4,00	5	20,00	11	44,00	Aprovado
87	1757281	14/05/1983	Edilaine Angelica Severino	309.559.838-60	4	16,00	1	4,00	1	4,00	5	20,00	11	44,00	Aprovado
88	1755212	29/11/1984	Angelica Rarumi Matsuno	311.737.978-90	1	4,00	3	12,00	2	8,00	5	20,00	11	44,00	Aprovado
89	1798310	08/10/1991	Mariana Vitorino Rossi	399.446.538-96	4	16,00	1	4,00	1	4,00	5	20,00	11	44,00	Aprovado
90	1766434	05/06/1969	Rosangela Aparecida Ramos De Carvalho	145.647.848-62	4	16,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
91	1759916	25/07/1969	Silvia Maria Pereira	114.402.278-96	5	20,00	1	4,00	1	4,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
92	1765674	10/05/1974	Alessandra Cristina De Andrade Brassero	200.113.058-94	2	8,00	3	12,00	2	8,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
93	1761445	18/12/1975	Adriana De Pauli Balassa	345.186.388-08	3	12,00	1	4,00	3	12,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
94	1755163	31/01/1977	Raquel Ortiz	255.662.178-85	2	8,00	4	16,00	1	4,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
95	1764349	11/09/1979	Adriana Aparecida Mina Carminatto	293.754.058-93	4	16,00	2	8,00	1	4,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
96	1756371	25/10/1979	Eliete Areas Ferreira Bueno	212.526.198-71	3	12,00	2	8,00	2	8,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
97	1768121	10/12/1986	Patricia Silvia De Souza	345.423.788-29	2	8,00	3	12,00	2	8,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
98	1759222	27/12/1988	Cinthia Helena Da Silva	354.239.848-90	4	16,00	2	8,00	1	4,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
99	1794559	21/01/1991	Juliana Da Silva Barreto	230.328.008-70	3	12,00	3	12,00	1	4,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
100	1757743	24/11/1991	Samanta Sabrina Da Silva	404.136.518-00	5	20,00	1	4,00	1	4,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
101	1759409	28/10/1995	Tatiana Costa Gomes	442.179.938-62	3	12,00	1	4,00	3	12,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
102	1757806	27/05/1976	Leticia Marinho Guedes	260.225.038-41	6	24,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
103	1797384	10/02/1977	Tatiana Melozi Bueno De Camargo	283.231.408-20	3	12,00	1	4,00	4	16,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
104	1769467	03/09/1978	Claudineia Martelini Souza	306.215.418-77	4	16,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
105	1799645	25/03/1979	Angelica Veri Polonio Da Silva	305.810.868-05	4	16,00	2	8,00	3	12,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
106	1756637	28/07/1984	Maria Olivia De Campos Simioni	339.394.028-77	3	12,00	1	4,00	4	16,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
107	1795777	03/01/1987	Joice Rodrigues Da Silva Camargo	367.189.778-37	3	12,00	3	12,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
108	1798973	05/11/1989	Gladys Dos Santos Cassimiro	389.972.458-56	4	16,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
109	1753720	02/03/1993	Tamires Oliveira Da Silva	419.055.838-93	4	16,00	3	12,00	2	8,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



110	1756164	27/01/1995	Stefani Biliazzi Vieira Souza	429.022.848-88	4	16,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
111	1800237	16/09/1998	Grace Kelly Dos Santos Cassimiro	456.349.628-62	5	20,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
112	1760012	16/08/1983	Lidiane Aparecida Mastellari Corona	321.426.078-29	2	8,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	10	40,00	Aprovado
113	1755198	06/02/1984	Fernanda Pereira da Silva	344.022.448-11	2	8,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	10	40,00	Aprovado
114	1755316	24/01/1988	Franciele Aparecida Costa Pires	378.104.318-54	1	4,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	10	40,00	Aprovado
115	1763004	13/12/1992	Joyce Carvalho Da Silva Lino	397.216.318-50	3	12,00	1	4,00	1	4,00	5	20,00	10	40,00	Aprovado
116	1771218	26/02/1970	Claudia Andrea Conceicao Costa	252.725.248-61	4	16,00	1	4,00	1	4,00	4	16,00	10	40,00	Aprovado
117	1757292	28/02/1976	Lucilene Aparecida Mantoan De Souza	285.946.358-50	2	8,00	1	4,00	3	12,00	4	16,00	10	40,00	Aprovado
118	1763045	19/11/1984	Erikacristina Guimaraes Rodrigues	342.758.718-55	1	4,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	10	40,00	Aprovado
119	1755031	22/01/1987	Sara Bueno De Campos	343.255.978-08	3	12,00	2	8,00	1	4,00	4	16,00	10	40,00	Aprovado
120	1766313	12/02/1996	Evellin Marcela Mantuan De Azevedo	438.082.848-46	3	12,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	10	40,00	Aprovado
121	1765857	07/08/1963	Vandercy Aparecida Colella Rodrigues	087.673.338-00	3	12,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
122	1798658	06/09/1964	Sueli Aparecida De Camargo Andrade	083.300.518-97	5	20,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
123	1760206	04/11/1971	Ana Lucia Falco	104.260.808-31	3	12,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
124	1762465	02/10/1975	Gislaine Gandara Queiroz Dos Santos	104.249.398-78	2	8,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
125	1754268	17/04/1980	Joelma Garcia De Freitas Cardoso	295.630.768-18	4	16,00	2	8,00	1	4,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
126	1766287	05/04/1986	Gisele De Cassia Correa Bento	353.800.858-22	3	12,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
127	1764882	22/09/1972	Elessandra Cristina Weber De Farias	191.459.098-81	4	16,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
128	1753938	21/03/1988	Camila Patricia Do Nascimento	354.117.308-48	2	8,00	1	4,00	5	20,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
129	1799526	06/01/1998	Beatriz Rodrigues Ribeiro	485.090.148-41	3	12,00	2	8,00	3	12,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
130	1800558	02/11/1987	Josiane Rosa Da Silva Camargo	356.681.078-92	1	4,00	2	8,00	1	4,00	5	20,00	9	36,00	Aprovado
131	1769696	07/12/1972	Neuci Da Cruz Lima	171.733.638-88	1	4,00	2	8,00	2	8,00	4	16,00	9	36,00	Aprovado
132	1754721	10/12/1986	Flavia Gabriela De Paula Tiburcio	342.420.808-67	1	4,00	2	8,00	2	8,00	4	16,00	9	36,00	Aprovado
133	1800191	03/06/1962	Maria Aparecida Kroitsfelt Carmona	334.102.258-97	3	12,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
134	1763321	05/04/1972	Aparecida Nazare Amaral Dos Santos	251.575.438-40	4	16,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
135	1759947	09/03/1975	Fernanda Cristina Augusto	274.616.418-32	4	16,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
136	1755334	11/10/1980	Vanderleia da conceicao bueno de moraes	213.466.248-44	2	8,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
137	1758980	20/06/1996	Giovana Ribeiro Maciel	448.654.938-40	3	12,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
138	1799406	20/07/1999	Isabela De Souza Lascas	438.262.978-06	2	8,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
139	1800013	29/03/1980	Ana Paula Sabbag Alcarde	219.878.708-32	3	12,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



140	1794882	27/02/1990	Priscila Taquetto	400.759.898-32	1	4,00	4	16,00	2	8,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
141	1800270	04/04/1993	Gisele Cristina Orso	407.513.488-13	3	12,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
142	1764645	01/04/1995	Karolayne Antunes	425.819.848-05	2	8,00	2	8,00	3	12,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
143	1763590	07/06/1980	Samantha Lessen Escalante	212.941.888-01	1	4,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	8	32,00	Aprovado
144	1754060	27/01/1990	Veronica Sabrina Da Silva	375.992.528-60	2	8,00	1	4,00	1	4,00	4	16,00	8	32,00	Aprovado
145	1796524	21/05/1971	Andrea Aparecida Da Silva Ferrari	158.183.568-09	2	8,00	2	8,00	1	4,00	3	12,00	8	32,00	Aprovado
146	1767088	24/01/1985	Eriadne Dayana De Carvalho	326.214.598-03	2	8,00	2	8,00	1	4,00	3	12,00	8	32,00	Aprovado
147	1754106	11/02/1995	Beatriz Oliveira Taliamento	421.241.768-54	3	12,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	8	32,00	Aprovado
148	1767641	17/02/1977	Andreia Alves Rodrigues	033.486.556-50	2	8,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	8	32,00	Aprovado
149	1761551	12/11/1986	Fabiana Duarte Cirqueira Leite	361.012.218-81	1	4,00	2	8,00	3	12,00	2	8,00	8	32,00	Aprovado
150	1756739	25/05/1991	Natalia Romanini Saes	405.298.208-89	3	12,00	2	8,00	1	4,00	2	8,00	8	32,00	Aprovado
151	1800453	04/12/1971	Ana Maria Tavano	253.829.318-95	2	8,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	7	28,00	Aprovado
152	1758737	16/09/1978	Flavia Aparecida Dias Belfiore	282.682.058-30	1	4,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	7	28,00	Aprovado
153	1766966	12/04/1974	Sandra Lopes Tagliabues	251.518.038-83	3	12,00	2	8,00	1	4,00	1	4,00	7	28,00	Aprovado
154	1795447	06/11/1982	Eva Alves Da Silva Batista	365.118.658-00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	7	28,00	Aprovado
155	1760221	02/12/1984	Vivian Pedrozo Martins	342.541.868-86	4	16,00	0	0,00	4	16,00	5	20,00	13	52,00	Reprovado
156	1797066	10/12/1992	Fernanda Rodrigues De Medeiros Bianchi	401.297.028-38	4	16,00	0	0,00	4	16,00	4	16,00	12	48,00	Reprovado
157	1798568	03/09/1979	Janaina De Cassia Lourenco	307.590.508-99	5	20,00	0	0,00	3	12,00	4	16,00	12	48,00	Reprovado
158	1800035	14/03/1995	Natalia De Agostini Nascimbem	429.805.058-03	6	24,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Reprovado
159	1799142	20/02/1974	Cristina Angelica Marteline	180.883.158-67	5	20,00	3	12,00	0	0,00	4	16,00	12	48,00	Reprovado
160	1761850	27/01/1985	Viviane Cristina Bessi	339.857.868-36	4	16,00	0	0,00	3	12,00	4	16,00	11	44,00	Reprovado
161	1796462	07/01/1982	Rosemeire Regina De Moraes	312.154.358-00	4	16,00	0	0,00	3	12,00	4	16,00	11	44,00	Reprovado
162	1757308	29/08/1994	Elen Samile Da Silva	411.866.478-09	3	12,00	3	12,00	0	0,00	5	20,00	11	44,00	Reprovado
163	1754172	05/11/1992	Adriele Tamires Lopes	419.224.948-01	2	8,00	0	0,00	3	12,00	5	20,00	10	40,00	Reprovado
164	1757955	07/11/1989	Priscila Fernanda Fialho Da Silva	399.262.178-26	2	8,00	0	0,00	3	12,00	5	20,00	10	40,00	Reprovado
165	1800005	08/05/1989	Bruna Maria Mazo Cardoso	368.848.408-89	3	12,00	0	0,00	3	12,00	4	16,00	10	40,00	Reprovado
166	1757635	15/09/1973	Luciane Valeria Pedroso Ricci	180.806.668-57	3	12,00	0	0,00	2	8,00	5	20,00	10	40,00	Reprovado
167	1762794	01/06/1977	Marcia Tripodi	280.802.158-55	4	16,00	0	0,00	2	8,00	4	16,00	10	40,00	Reprovado
168	1755989	03/10/1995	Beatriz Fernanda Da Silva Santos	456.145.418-70	5	20,00	0	0,00	1	4,00	4	16,00	10	40,00	Reprovado
169	1759547	18/02/1984	Erica Aparecida Bastos Pereira Dos Santos	322.911.668-24	4	16,00	2	8,00	0	0,00	4	16,00	10	40,00	Reprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



170	1753779	27/06/1993	Mariana Carreiro Da Silva	430.906.538-42	0	0,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	9	36,00	Reprovado
171	1753956	14/10/1992	Debora Gomes Gabriel Vieira	418.069.188-46	3	12,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	9	36,00	Reprovado
172	1756048	08/01/1982	Isaura De Oliveira Pelegrineli	304.805.088-44	3	12,00	0	0,00	2	8,00	4	16,00	9	36,00	Reprovado
173	1798831	10/11/1975	Ricardo Alves Pereira	246.551.858-56	3	12,00	0	0,00	2	8,00	4	16,00	9	36,00	Reprovado
174	1799269	01/02/1995	Camila Amanda Pitton	435.651.988-42	3	12,00	0	0,00	2	8,00	4	16,00	9	36,00	Reprovado
175	1762090	09/06/1991	Mislene Cordeiro Sobre	392.004.918-71	4	16,00	0	0,00	2	8,00	3	12,00	9	36,00	Reprovado
176	1754543	09/03/1988	RITHIELLE RAKEL SILIBI DA SILVA	354.802.608-71	4	16,00	3	12,00	2	8,00	0	0,00	9	36,00	Reprovado
177	1763198	06/01/1979	Rosangela Oliveira Santos Balmant	218.466.838-90	4	16,00	1	4,00	0	0,00	4	16,00	9	36,00	Reprovado
178	1753949	25/01/1995	Julia Obera Veronez	354.622.178-89	3	12,00	2	8,00	0	0,00	4	16,00	9	36,00	Reprovado
179	1799967	05/02/1979	Patricia Lopes	287.225.458-75	3	12,00	2	8,00	0	0,00	4	16,00	9	36,00	Reprovado
180	1754542	14/09/1981	Sueli Tertuliano Da Silva	315.532.568-24	3	12,00	0	0,00	2	8,00	3	12,00	8	32,00	Reprovado
181	1763517	02/08/1967	Josiane Aparecida Ramos Ferreira	078.952.708-18	3	12,00	0	0,00	2	8,00	3	12,00	8	32,00	Reprovado
182	1762822	22/08/1993	Ana Priscila Garcia Dionizio	401.612.488-37	2	8,00	0	0,00	1	4,00	5	20,00	8	32,00	Reprovado
183	1796380	02/03/1992	Larissa Drielle Bettanin Zafani	407.811.808-99	4	16,00	1	4,00	0	0,00	3	12,00	8	32,00	Reprovado
184	1754534	18/01/1984	Norma Andressa De Araujo Costa Julio	318.264.208-19	0	0,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	6	24,00	Reprovado
185	1754438	16/07/1991	Jessica Pereira	396.736.258-24	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
186	1754487	11/01/1985	Deborah Goffi Triglia Tristao	337.442.718-97	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
187	1754829	08/05/1996	Ingrid Larissa Carvalho De Lima Pereira	434.271.448-52	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
188	1754902	05/10/1981	Simone Aparecida Payao Paulo	214.567.348-22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
189	1755047	10/07/1985	Geiziele Monique Silva De Sousa	344.813.448-14	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
190	1755324	12/03/1996	Thais Maciel	435.420.718-46	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
191	1755378	01/07/1996	Graziele Rosin Bava	446.767.708-98	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
192	1755657	27/12/1986	Graciela Aparecida Giangiacomo	351.286.458-94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
193	1755770	07/03/1986	Marcela Dos Santos Pentean	332.523.638-36	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
194	1759025	20/01/1986	Priscila Esposito Furtado Brito	350.820.228-30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
195	1759141	06/06/1964	Claudia Marisa Melozi Gregolin	087.810.548-40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
196	1760038	12/06/1982	Vania Sara Da Rocha Mello	307.663.658-83	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
197	1761527	08/03/1964	Rita De Cassia Soares Regonato	063.254.078-81	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
198	1761542	08/07/1983	Vanessa Rosin Zago	303.687.688-05	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
199	1762034	28/11/1980	Melri Cristina Da Silva Valerio	220.013.758-32	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



200	1763254	03/09/1978	Glauca Lima Bettio Nobrega	276.927.328-09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
201	1764350	14/07/1990	Debora Regina Marques Barros Vitiver Novaes	381.054.918-50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
202	1765552	29/05/1988	Caroline Pimenta	369.341.328-23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
203	1766119	13/01/1982	Cecilia Massako Nomiso	298.842.648-13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
204	1767244	04/12/1985	Juliana Barbara Leite	333.611.648-18	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
205	1768625	13/05/1981	Angela Dos Santos Giglioli	292.724.398-09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
206	1769116	05/10/1990	Tatiane Cristina Da Silva	391.318.728-67	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
207	1770906	22/01/1997	Isabella Castilho Saccomano	448.122.508-46	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
208	1794562	05/04/1984	Karen Bragiato Azevedo Menna	323.711.708-01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
209	1799197	19/05/1983	Janaina Cristina De Campos	302.354.538-38	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
210	1799685	18/03/1978	Izabel Carvalho De Macedo Ferrari	253.951.098-11	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
211	1799855	05/12/1984	SARA CORBIM DE OLIVEIRA	318.451.038-74	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
212	1799959	19/09/1978	Patricia Rovari Bianco	279.345.378-16	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
213	1800033	13/04/1992	Hellen Caroline Ventura	391.665.138-20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
214	1754452	09/11/1980	Eliane Pereira Munhoz Nogueira	219.781.148-77	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
215	1769231	20/09/1985	Ellen Cristina Dos Santos	348.898.608-00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
216	1769976	09/05/1995	Ana Silvia Dorador De Souza	442.382.128-19	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
217	1770423	23/12/1982	Fabiana Primo De Souza Carlos	306.030.258-89	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
218	1771226	17/10/1984	Filomena Catarina Garcia	308.752.308-90	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
219	1799615	19/10/1981	Erica Cristina Vicente Ferreira Pereira	334.406.748-60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente

Professor de Ensino Básico Especialista em Arte | Superior

Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1754897	11/08/1994	Sara Mandolini	419.671.858-24	7	28,00	1	4,00	3	12,00	4	16,00	15	60,00	Aprovado
2	1769131	21/07/1989	Pedro Henrique Pamplona Silva	356.424.298-84	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente

Professor de Ensino Básico Especialista em Dança | Superior



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		Conhecimentos Específicos		Conhecimentos Gerais		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1753725	16/07/1996	Giovana Fabre Borges	456.199.898-52	5	20,00	2	8,00	3	12,00	5	20,00	15	60,00	Aprovado

Professor de Ensino Básico Especialista em Educação Ambiental Superior															
Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1760355	02/10/1996	Giovanna Rodrigues De Oliveira	437.453.288-92	6	24,00	2	8,00	1	4,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
2	1767374	03/06/1979	Felipe Cury	028.280.689-00	1	4,00	1	4,00	1	4,00	1	4,00	4	16,00	Aprovado
3	1759021	20/11/1984	Carla Patricia De Marins Mosela	336.937.358-08	4	16,00	2	8,00	0	0,00	5	20,00	11	44,00	Reprovado
4	1761302	26/02/1998	Rafaela Caroline Gomes	456.799.998-38	2	8,00	2	8,00	0	0,00	3	12,00	7	28,00	Reprovado
5	1765907	12/08/1988	Rafael Gustavo Vieira	360.713.698-00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente

Professor de Ensino Básico Especialista em Educação Física Superior															
Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1754916	19/09/1985	Ana Claudia Moura Mandolini	348.793.448-50	7	28,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	14	56,00	Aprovado
2	1755373	10/06/1986	Karina Regina Kodray Hosti	345.903.478-57	3	12,00	2	8,00	3	12,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
3	1753932	30/08/1993	Barbara Turra	410.752.818-90	4	16,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
4	1757750	07/05/1987	Carlos Ortolani	373.170.748-96	3	12,00	2	8,00	4	16,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
5	1757028	16/09/1989	PATRÍCIA APARECIDA FIORENZI	375.218.878-24	3	12,00	2	8,00	4	16,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
6	1800618	25/04/1980	Alex Sandro Ferreira	278.235.008-09	5	20,00	2	8,00	1	4,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
7	1764534	27/11/1987	Uilson Camilo Junior	350.101.958-01	4	16,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
8	1794604	17/11/1995	Rafaela Monique Paliars De Oliveira	450.992.108-05	3	12,00	3	12,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
9	1768198	18/02/1993	Pedro Henrique Alves De Paula	424.847.428-00	3	12,00	1	4,00	1	4,00	5	20,00	10	40,00	Aprovado
10	1761806	05/04/1986	Janaina Braga	354.102.268-01	2	8,00	3	12,00	2	8,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
11	1755494	22/07/1993	Marcella Xavier De Barros Santos	405.143.788-40	4	16,00	2	8,00	1	4,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
12	1754935	29/06/1995	Raul Pedro Leda Rizzato	417.394.088-29	2	8,00	3	12,00	2	8,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
13	1762783	14/10/1977	Veronica Aparecida Moura Rodrighero	279.379.748-00	4	16,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
14	1766339	04/04/1986	Luciana Zacarias Gino	362.266.598-07	1	4,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



15	1757045	03/05/1988	Tais Fernanda Godoi	367.072.518-05	5	20,00	0	0,00	2	8,00	3	12,00	10	40,00	Reprovado
16	1762798	09/05/1989	Aline Cristina Zangrande De Paula	372.866.958-00	4	16,00	0	0,00	0	0,00	4	16,00	8	32,00	Reprovado
17	1756426	16/04/1980	Thiago Augusto Gadret	288.789.158-82	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
18	1762505	05/02/1989	Renan Lucas Dos Santos	383.762.608-39	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
19	1766027	09/04/1989	Rodrigo Goncalves Vieira Marques	370.817.458-57	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
20	1796092	30/03/1978	Viviane Cristina Slompo Siqueira	274.050.888-30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
21	1800039	08/07/1988	Vinicius Jose Romani	370.007.428-01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
22	1800054	17/04/1986	Talita Raini Dos Santos	352.246.988-71	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente

Professor de Ensino Básico Especialista em Informática | Superior

Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1757716	01/03/1988	Erika Arias Barrado	347.699.388-45	4	16,00	3	12,00	1	4,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
2	1794418	20/01/1990	Joana Pasqualinotto Capucho	383.573.658-25	2	8,00	1	4,00	1	4,00	2	8,00	6	24,00	Aprovado
3	1762477	15/11/1981	Vanessa Zan Teixeira	295.713.218-42	2	8,00	0	0,00	2	8,00	3	12,00	7	28,00	Reprovado

Professor de Ensino Básico Especialista em Inglês | Superior

Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1763063	11/03/1997	Monise Aparecida Slompo Bicudo	223.212.748-67	7	28,00	3	12,00	3	12,00	3	12,00	16	64,00	Aprovado
2	1758135	12/08/1988	Ana Laura Silva	361.273.048-73	6	24,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	14	56,00	Aprovado
3	1768981	23/06/1981	Alcione Chaves	220.525.548-74	7	28,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
4	1764681	18/05/1983	Natalie Sabina Antunes	304.193.038-20	4	16,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
5	1759454	14/04/1974	Marcos Jose Gomes Santana	206.569.248-02	1	4,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	7	28,00	Aprovado
6	1760709	12/07/1979	Flavia Regina Maia Gimenes	295.936.018-48	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
7	1799854	29/11/1984	Vinicius Barsi Pegorin	329.261.568-20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
8	1800334	13/03/1997	Mayara Santos De Souza Peixoto	460.087.788-80	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente

Professor de Ensino Básico Especialista em Musicalização | Superior

Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português	Matemática	C. Edu e Leg	Específicas	Nota teórica
------	---------	-----------	-----------	-----	-----------	------------	--------------	-------------	--------------



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1754580	11/06/1986	Rafael Frascareli	338.461.088-12	5	20,00	3	12,00	3	12,00	5	20,00	16	64,00	Aprovado
2	1762201	19/12/1995	Maiara Kaina Manzato Batista	404.021.688-10	5	20,00	1	4,00	1	4,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado

Professor de Ensino Básico Especialista em Necessidades Educacionais Especiais Superior															
Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		Situação
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	
1	1759559	21/08/1980	Fernanda Espanholo Santana	220.981.898-26	5	20,00	2	8,00	2	8,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
2	1754918	09/07/1984	Elita Andresa Aguiar Floriano	338.352.148-61	3	12,00	3	12,00	3	12,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
3	1759102	28/12/1991	Fernanda Cristina Sanches	403.931.568-50	5	20,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	13	52,00	Aprovado
4	1765084	18/06/1984	Daniele Aparecida Dos Santos Ceschim	319.095.998-67	4	16,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	12	48,00	Aprovado
5	1764059	01/05/1972	Adriana Calheiros	145.973.138-77	5	20,00	2	8,00	1	4,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
6	1797676	30/03/1977	Juliana Edneia Juliao	307.816.548-58	3	12,00	3	12,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
7	1769765	12/07/1985	Keity Derval	346.001.488-19	3	12,00	3	12,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
8	1763445	08/08/1993	Juliane Tais De Sousa	417.794.268-52	5	20,00	3	12,00	2	8,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
9	1758426	12/04/1973	Simone Do Prado Moreno	104.259.948-30	6	24,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
10	1757295	06/12/1978	Cibele Cavalieri	312.733.968-20	3	12,00	3	12,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
11	1796831	01/11/1988	Tabata De Pontes Grassi	364.471.958-62	1	4,00	3	12,00	4	16,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
12	1761578	19/02/1993	Luis Gustavo Da Silva Costa	404.366.208-47	3	12,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
13	1758405	24/11/1983	Leticia Luquetti Francisco	320.649.358-78	4	16,00	4	16,00	1	4,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
14	1761475	27/10/1979	Cibele Cristiane Teixeira Silva	271.511.998-48	4	16,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
15	1796201	22/09/1970	Mariuza Da Silva Pedro Melhado	518.393.691-91	2	8,00	3	12,00	3	12,00	1	4,00	9	36,00	Aprovado
16	1763498	06/09/1969	Josenilda Leite Lourenzoni	131.019.638-93	1	4,00	2	8,00	1	4,00	4	16,00	8	32,00	Aprovado
17	1799852	01/02/1970	Roseli Aparecida Da Silva Gomes	120.212.748-70	1	4,00	3	12,00	2	8,00	1	4,00	7	28,00	Aprovado
18	1757883	18/01/1974	Simone Martins De Caires Palaro	114.946.558-10	5	20,00	0	0,00	4	16,00	2	8,00	11	44,00	Reprovado
19	1763110	10/02/1988	Naiara Cristiane Cunha Correa	365.157.398-26	4	16,00	1	4,00	4	16,00	0	0,00	9	36,00	Reprovado
20	1763700	31/05/1984	Adriana De Fatima Andrade	329.928.148-81	4	16,00	1	4,00	0	0,00	4	16,00	9	36,00	Reprovado
21	1755705	24/02/1989	Aline Cristiane Batista Da Silva Ribeiro	382.194.868-05	3	12,00	0	0,00	3	12,00	2	8,00	8	32,00	Reprovado
22	1756064	12/05/1985	Dayse Regina Morais Dos Santos	318.503.708-18	4	16,00	1	4,00	0	0,00	3	12,00	8	32,00	Reprovado
23	1763501	25/10/1980	Diana Maria Da Silva Fiordelizo	292.509.768-52	0	0,00	0	0,00	1	4,00	0	0,00	1	4,00	Reprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



24	1759883	18/05/1979	Tadeusa De Favero Firmani	281.021.958-35	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
25	1762016	11/06/1975	Marcia Pereira Dos Santos	260.652.558-23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
26	1763511	14/05/1980	Debora Adriana Lopes Brizola	312.614.458-64	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
27	1765860	06/02/2003	Elaine Souza Barbosa	363.710.308-76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
28	1767968	24/02/1975	Claudenir Helena Pereira Nicolau	278.631.368-65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
29	1769134	29/01/1984	Ana Maria De Carvalho Batista	328.251.698-38	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
30	1794419	21/06/1985	Denise Cristina De Oliveira	338.864.858-11	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente

Professor de Ensino Fundamental Superior															
Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1758284	12/07/1984	Ana Claudia De Castro Dos Santos	315.075.988-90	7	28,00	3	12,00	3	12,00	5	20,00	18	72,00	Aprovado
2	1764816	04/06/1972	Marlene De Lourdes Alves Paiva	200.720.498-39	7	28,00	2	8,00	5	20,00	3	12,00	17	68,00	Aprovado
3	1797076	10/12/1992	Fernanda Rodrigues De Medeiros Bianchi	401.297.028-38	6	24,00	2	8,00	4	16,00	4	16,00	16	64,00	Aprovado
4	1763780	27/05/1995	Samara Fernanda Siqueira Garcia	442.032.678-62	6	24,00	3	12,00	3	12,00	4	16,00	16	64,00	Aprovado
5	1798682	06/09/1964	Sueli Aparecida De Camargo Andrade	083.300.518-97	8	32,00	4	16,00	3	12,00	1	4,00	16	64,00	Aprovado
6	1768687	10/05/1979	Patricia Batista De Paula	290.819.458-90	8	32,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	16	64,00	Aprovado
7	1753886	24/02/1982	Elisandra Goncalves Fernandes Ferrer	302.805.188-54	9	36,00	2	8,00	3	12,00	2	8,00	16	64,00	Aprovado
8	1763704	31/05/1984	Adriana De Fatima Andrade	329.928.148-81	7	28,00	4	16,00	2	8,00	3	12,00	16	64,00	Aprovado
9	1795969	11/04/1964	Ana Maria Ramos Herreira Orestes	063.467.208-80	5	20,00	3	12,00	3	12,00	4	16,00	15	60,00	Aprovado
10	1769714	14/05/1985	Micheli Theodoro Da Silva Fonseca	328.975.508-80	6	24,00	3	12,00	2	8,00	4	16,00	15	60,00	Aprovado
11	1755805	07/03/1986	Marcela Dos Santos Pentean	332.523.638-36	6	24,00	3	12,00	2	8,00	4	16,00	15	60,00	Aprovado
12	1757428	09/05/1986	Jacira Mariana Santos	337.894.248-70	8	32,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	15	60,00	Aprovado
13	1760992	27/07/1996	Lais De Paula Santana	463.889.288-46	6	24,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	15	60,00	Aprovado
14	1754951	19/04/1976	Fernanda Lourenco Silva	266.194.168-10	8	32,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	15	60,00	Aprovado
15	1761262	23/11/1978	Simone De Jesus Fernandes	212.534.238-30	7	28,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	15	60,00	Aprovado
16	1763037	30/04/1991	Jessica Alvares Broscho Bosso	400.254.258-03	7	28,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	15	60,00	Aprovado
17	1763460	08/08/1993	Juliane Tais De Sousa	417.794.268-52	6	24,00	4	16,00	2	8,00	3	12,00	15	60,00	Aprovado
18	1757291	11/09/1961	Ana Maria Alves Pereira	071.102.078-70	6	24,00	3	12,00	4	16,00	2	8,00	15	60,00	Aprovado
19	1796450	07/01/1982	Rosemeire Regina De Moraes	312.154.358-00	9	36,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	15	60,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



20	1766300	05/04/1986	Gisele De Cassia Correa Bento	353.800.858-22	7	28,00	2	8,00	4	16,00	2	8,00	15	60,00	Aprovado
21	1762824	22/08/1993	Ana Priscila Garcia Dionizio	401.612.488-37	7	28,00	2	8,00	4	16,00	2	8,00	15	60,00	Aprovado
22	1759159	20/06/1981	Pauline Micheli De Lima Gaioti	220.634.068-20	5	20,00	2	8,00	4	16,00	3	12,00	14	56,00	Aprovado
23	1754027	28/05/1983	Paula Momesso Coelho Porfirio	216.004.168-88	6	24,00	3	12,00	2	8,00	3	12,00	14	56,00	Aprovado
24	1760472	04/11/1995	Jeniffer Richelle Silva Antonio	442.080.698-21	7	28,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	14	56,00	Aprovado
25	1757059	09/07/1980	Adriana Moreira Policiano Dos Santos	324.792.578-35	5	20,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	13	52,00	Aprovado
26	1798852	10/11/1975	Ricardo Alves Pereira	246.551.858-56	4	16,00	3	12,00	2	8,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
27	1797391	10/02/1977	Tatiana Melozi Bueno De Camargo	283.231.408-20	4	16,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
28	1762097	09/06/1991	Mislene Cordeiro Sobra	392.004.918-71	6	24,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
29	1753934	02/03/1993	Tamires Oliveira Da Silva	419.055.838-93	4	16,00	2	8,00	3	12,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
30	1757901	29/08/1994	Vivian Camile Da Silva	411.866.498-44	6	24,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	13	52,00	Aprovado
31	1760471	25/07/1978	Eliane Roberta Monteiro	187.209.668-90	6	24,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	13	52,00	Aprovado
32	1756733	15/06/1992	Caroline Ramiro De Freitas Vianna	398.197.138-89	6	24,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	13	52,00	Aprovado
33	1759553	18/02/1984	Erica Aparecida Bastos Pereira Dos Santos	322.911.668-24	7	28,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	13	52,00	Aprovado
34	1759565	21/08/1980	Fernanda Espanholo Santana	220.981.898-26	6	24,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	13	52,00	Aprovado
35	1769644	12/11/1977	Graciete Dalia De Souza	035.392.776-76	7	28,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	13	52,00	Aprovado
36	1761463	13/01/1985	Juliana Bueno Zaia	338.917.978-00	6	24,00	2	8,00	3	12,00	2	8,00	13	52,00	Aprovado
37	1753988	30/10/1979	Camila Gomes De Oliveira	281.282.588-00	8	32,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	13	52,00	Aprovado
38	1755530	29/08/1971	Eliana Aparecida Araujo	173.623.958-92	7	28,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	13	52,00	Aprovado
39	1758660	05/06/1995	Thaysane Dos Santos Marquezim	434.391.778-90	7	28,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	13	52,00	Aprovado
40	1769235	20/09/1985	Ellen Cristina Dos Santos	348.898.608-00	7	28,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	13	52,00	Aprovado
41	1761657	15/07/1986	Andreia Veroneze Paiva	324.748.948-70	6	24,00	3	12,00	2	8,00	2	8,00	13	52,00	Aprovado
42	1796570	12/11/1989	Ariana Carci Gimenes	388.649.798-40	6	24,00	3	12,00	3	12,00	1	4,00	13	52,00	Aprovado
43	1755125	23/11/1978	Regiane Martins	219.518.488-45	4	16,00	2	8,00	2	8,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
44	1797583	01/11/1988	Tabata De Pontes Grassi	364.471.958-62	5	20,00	2	8,00	1	4,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
45	1758991	20/06/1996	Giovana Ribeiro Maciel	448.654.938-40	5	20,00	2	8,00	1	4,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
46	1759882	15/05/1997	Caroline Fernanda Dias	463.103.258-84	5	20,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	12	48,00	Aprovado
47	1763522	02/08/1967	Josiane Aparecida Ramos Ferreira	078.952.708-18	5	20,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
48	1797061	21/05/1971	Andrea Aparecida Da Silva Ferrari	158.183.568-09	4	16,00	3	12,00	2	8,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
49	1757296	10/10/1973	Mirtes Rose Andrade De Moura Mariani	120.072.028-83	5	20,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



50	1762712	12/10/1978	Eliane Pardin Das Neves Batista	306.979.448-32	6	24,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
51	1763206	06/01/1979	Rosangela Oliveira Santos Balmant	218.466.838-90	6	24,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
52	1761465	27/10/1979	Cibele Cristiane Teixeira Silva	271.511.998-48	6	24,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
53	1767100	24/01/1985	Eriadne Dayana De Carvalho	326.214.598-03	4	16,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
54	1766241	08/08/1991	Juliana Aparecida Rodrigues Santana	412.572.368-06	4	16,00	2	8,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
55	1757084	13/11/1995	Taisa Saviam	423.081.378-35	5	20,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
56	1761677	16/09/1996	Ednaldo Lima Da Silva	325.380.698-74	6	24,00	2	8,00	1	4,00	3	12,00	12	48,00	Aprovado
57	1755754	08/02/1970	Suzana Da Silva Cardoso De Castro	546.419.505-04	7	28,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
58	1757783	22/04/1970	Maria Margarete De Freitas Ionta	145.978.938-57	6	24,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
59	1754313	26/03/1971	Rosimeire Aparecida Castechini Grana	141.384.458-89	5	20,00	3	12,00	2	8,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
60	1763326	05/04/1972	Aparecida Nazare Amaral Dos Santos	251.575.438-40	6	24,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
61	1767661	12/04/1973	Simone Do Prado Moreno	104.259.948-30	6	24,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
62	1759170	24/11/1977	Cristiane Henrique Carci	287.172.928-08	4	16,00	2	8,00	4	16,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
63	1754869	05/10/1981	Simone Aparecida Payao Paulo	214.567.348-22	6	24,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
64	1768444	05/11/1992	Adriele Tamires Lopes	419.224.948-01	6	24,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
65	1797792	19/12/1995	Maiara Kaina Manzato Batista	404.021.688-10	4	16,00	3	12,00	3	12,00	2	8,00	12	48,00	Aprovado
66	1799134	31/01/1977	Raquel Ortiz	255.662.178-85	5	20,00	2	8,00	4	16,00	1	4,00	12	48,00	Aprovado
67	1753884	14/01/1991	Angelica Ines Vergilio Schiavon	358.442.558-10	8	32,00	1	4,00	2	8,00	1	4,00	12	48,00	Aprovado
68	1794691	22/09/1997	Clara Inez Guimaraes	446.586.518-07	7	28,00	2	8,00	2	8,00	1	4,00	12	48,00	Aprovado
69	1796131	10/02/1988	Naiara Cristiane Cunha Correa	365.157.398-26	4	16,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
70	1755627	19/09/1997	Kauana Scola Pereira	443.898.488-28	4	16,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	11	44,00	Aprovado
71	1768346	07/05/1963	Deise Mara Palharin	046.196.958-07	5	20,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
72	1754448	09/11/1980	Eliane Pereira Munhoz Nogueira	219.781.148-77	5	20,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
73	1799335	08/04/1982	Maria Odete Manfredi	340.665.338-33	6	24,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
74	1765094	18/06/1984	Daniele Aparecida Dos Santos Ceschim	319.095.998-67	4	16,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
75	1761851	27/01/1985	Viviane Cristina Bessi	339.857.868-36	4	16,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
76	1763008	13/12/1992	Joyce Carvalho Da Silva Lino	397.216.318-50	6	24,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	11	44,00	Aprovado
77	1799143	07/04/1965	Celia Aparecida Rossi Arantes	072.316.058-93	6	24,00	2	8,00	1	4,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
78	1766437	05/06/1969	Rosangela Aparecida Ramos De Carvalho	145.647.848-62	4	16,00	1	4,00	4	16,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
79	1767763	30/10/1969	Valeria Alves De Moraes Oliveira	067.768.968-36	6	24,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



80	1756693	15/01/1972	Silmara Cristiane Bazo	158.227.508-42	7	28,00	1	4,00	2	8,00	1	4,00	11	44,00	Aprovado
81	1799156	20/02/1974	Cristina Angelica Marteline	180.883.158-67	4	16,00	3	12,00	2	8,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
82	1769541	16/09/1981	Priscila Taveira Luiz Bueno Dos Santos	290.763.178-01	6	24,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
83	1795462	06/11/1982	Eva Alves Da Silva Batista	365.118.658-00	5	20,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
84	1794921	04/07/1984	Salete De Souza Silva Tonsick	337.330.838-06	5	20,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
85	1756647	28/07/1984	Maria Olivia De Campos Simioni	339.394.028-77	7	28,00	1	4,00	1	4,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
86	1761842	12/05/1985	Dayse Regina Moraes Dos Santos	318.503.708-18	6	24,00	1	4,00	3	12,00	1	4,00	11	44,00	Aprovado
87	1767250	04/12/1985	Juliana Barbara Leite	333.611.648-18	5	20,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
88	1759018	20/01/1986	Priscila Esposito Furtado Brito	350.820.228-30	6	24,00	1	4,00	3	12,00	1	4,00	11	44,00	Aprovado
89	1765977	21/04/1987	Daiane Pacheco Dos Santos	373.025.868-02	5	20,00	2	8,00	3	12,00	1	4,00	11	44,00	Aprovado
90	1766617	01/07/1989	Samara Principe Angelico Lisot	384.056.378-00	5	20,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
91	1794422	20/01/1990	Joana Pasqualinotto Capucho	383.573.658-25	6	24,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	11	44,00	Aprovado
92	1754540	22/02/1983	Wagner Aparecido Alves	295.906.358-90	4	16,00	1	4,00	1	4,00	4	16,00	10	40,00	Aprovado
93	1762475	02/10/1975	Gislaine Gandara Queiroz Dos Santos	104.249.398-78	3	12,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
94	1753712	21/03/1988	Camila Patricia Do Nascimento	354.117.308-48	3	12,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
95	1756835	27/01/1990	Veronica Sabrina Da Silva	375.992.528-60	4	16,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
96	1763142	10/01/1998	Fernanda Furlani Camilo	443.700.478-70	4	16,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	10	40,00	Aprovado
97	1763922	17/06/1960	Cleide Teresinha Giroto Ribeiro Fraga	086.547.848-14	4	16,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
98	1799699	18/03/1978	Izabel Carvalho De Macedo Ferrari	253.951.098-11	5	20,00	2	8,00	1	4,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
99	1764371	11/09/1979	Adriana Aparecida Mina Carminatto	293.754.058-93	4	16,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
100	1755344	11/10/1980	Vanderleia da conceicao bueno de moraes	213.466.248-44	3	12,00	3	12,00	2	8,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
101	1763595	11/08/1982	Luana Aparecida Garcia Da Silva	396.030.488-95	5	20,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
102	1763715	19/11/1984	Erikacristina Guimaraes Rodrigues	342.758.718-55	4	16,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
103	1755338	24/01/1988	Franciele Aparecida Costa Pires	378.104.318-54	6	24,00	1	4,00	1	4,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
104	1768126	10/12/1986	Patricia Silvia De Souza	345.423.788-29	5	20,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
105	1796073	02/01/1989	Daniele Mendes Lavisio Rodrigues	368.432.338-13	5	20,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
106	1800388	08/05/1989	Bruna Maria Mazo Cardoso	368.848.408-89	4	16,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
107	1767583	05/08/1992	Kelly Cristina Miranda Andrade Nascimento	409.852.588-70	4	16,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
108	1799273	01/02/1995	Camila Amanda Pitton	435.651.988-42	6	24,00	1	4,00	1	4,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



109	1755675	27/12/1986	Graciela Aparecida Giangiaco	351.286.458-94	4	16,00	3	12,00	2	8,00	1	4,00	10	40,00	Aprovado
110	1757968	07/11/1989	Priscila Fernanda Fialho Da Silva	399.262.178-26	5	20,00	1	4,00	3	12,00	1	4,00	10	40,00	Aprovado
111	1754593	14/09/1981	Sueli Tertuliano Da Silva	315.532.568-24	2	8,00	1	4,00	2	8,00	4	16,00	9	36,00	Aprovado
112	1794509	28/02/1976	Lucilene Aparecida Mantoan De Souza	285.946.358-50	3	12,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
113	1796003	02/10/1979	Maria Conceicao Tosta	306.033.868-06	3	12,00	1	4,00	3	12,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
114	1754505	16/07/1992	Gabrieli Fernandes Campos	396.610.588-81	2	8,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
115	1756160	18/07/1995	Talita Cristina Fabricio	455.857.698-63	2	8,00	1	4,00	3	12,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
116	1759425	28/10/1995	Tatiana Costa Gomes	442.179.938-62	4	16,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	9	36,00	Aprovado
117	1761536	11/09/1970	Leila Adriane Magalhaes Arruda Silva	170.466.688-09	4	16,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
118	1800029	03/03/1978	Andreza Barbosa Ramos	277.992.358-02	5	20,00	1	4,00	1	4,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
119	1795044	06/12/1978	Cibele Cavalieri	312.733.968-20	3	12,00	2	8,00	2	8,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
120	1760007	16/08/1983	Lidiane Aparecida Mastellari Corona	321.426.078-29	4	16,00	2	8,00	1	4,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
121	1794568	05/04/1984	Karen Bragiato Azevedo Menna	323.711.708-01	4	16,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
122	1755042	22/01/1987	Sara Bueno De Campos	343.255.978-08	4	16,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
123	1800043	13/04/1992	Hellen Caroline Ventura	391.665.138-20	5	20,00	1	4,00	1	4,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
124	1795514	16/09/1998	Grace Kelly Dos Santos Cassimiro	456.349.628-62	4	16,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	9	36,00	Aprovado
125	1755071	10/07/1985	Geiziele Monique Silva De Sousa	344.813.448-14	5	20,00	1	4,00	2	8,00	1	4,00	9	36,00	Aprovado
126	1798480	07/08/1987	Ana Claudia Manfredi	333.905.068-61	5	20,00	1	4,00	2	8,00	1	4,00	9	36,00	Aprovado
127	1797019	12/12/1972	Rosemary Da Silva	104.247.058-85	2	8,00	2	8,00	1	4,00	3	12,00	8	32,00	Aprovado
128	1759229	27/12/1988	Cinthia Helena Da Silva	354.239.848-90	3	12,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	8	32,00	Aprovado
129	1798977	05/11/1989	Gladys Dos Santos Cassimiro	389.972.458-56	2	8,00	1	4,00	2	8,00	3	12,00	8	32,00	Aprovado
130	1762396	05/01/1979	Marcia Rabal Souza	279.320.978-35	4	16,00	1	4,00	1	4,00	2	8,00	8	32,00	Aprovado
131	1754258	14/04/1985	Tania Alves Vicente	331.684.288-84	3	12,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	8	32,00	Aprovado
132	1753901	28/04/1990	Bruna Rogeria Silva Lemes	376.232.788-27	4	16,00	1	4,00	1	4,00	2	8,00	8	32,00	Aprovado
133	1800038	14/03/1995	Natalia De Agostini Nascimbem	429.805.058-03	3	12,00	2	8,00	1	4,00	2	8,00	8	32,00	Aprovado
134	1759151	06/06/1964	Claudia Marisa Melozi Gregolin	087.810.548-40	3	12,00	2	8,00	2	8,00	1	4,00	8	32,00	Aprovado
135	1760169	04/11/1971	Ana Lucia Falco	104.260.808-31	5	20,00	1	4,00	1	4,00	1	4,00	8	32,00	Aprovado
136	1761705	12/07/1984	Fernanda De Freitas Birelo	332.222.818-58	3	12,00	1	4,00	3	12,00	1	4,00	8	32,00	Aprovado
137	1760232	02/12/1984	Vivian Pedrozo Martins	342.541.868-86	4	16,00	1	4,00	2	8,00	1	4,00	8	32,00	Aprovado
138	1769771	12/07/1985	Keity Derval	346.001.488-19	5	20,00	1	4,00	1	4,00	1	4,00	8	32,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



139	1761560	12/11/1986	Fabiana Duarte Cirqueira Leite	361.012.218-81	4	16,00	1	4,00	2	8,00	1	4,00	8	32,00	Aprovado
140	1755372	28/11/1988	Helena Hava Policarpo Ferrari	366.903.738-19	3	12,00	2	8,00	2	8,00	1	4,00	8	32,00	Aprovado
141	1797540	12/02/1990	Tabata Cristina Erba Da Silva Ribeiro	392.009.338-07	2	8,00	1	4,00	1	4,00	3	12,00	7	28,00	Aprovado
142	1794680	03/09/1978	Claudineia Martelini Souza	306.215.418-77	2	8,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	7	28,00	Aprovado
143	1760687	24/01/1963	Ana Paula Ribeiro Da Silva	049.731.738-94	2	8,00	1	4,00	3	12,00	1	4,00	7	28,00	Aprovado
144	1767644	08/01/1966	Maria Aparecida De Oliveira	073.505.648-05	2	8,00	1	4,00	1	4,00	1	4,00	5	20,00	Aprovado
145	1798360	01/02/1970	Roseli Aparecida Da Silva Gomes	120.212.748-70	2	8,00	3	12,00	1	4,00	1	4,00	7	28,00	Aprovado
146	1769699	07/12/1972	Neuci Da Cruz Lima	171.733.638-88	2	8,00	3	12,00	1	4,00	1	4,00	7	28,00	Aprovado
147	1800135	30/09/1974	Luciana Aparecida Messias Fadoni	181.931.408-18	2	8,00	2	8,00	2	8,00	1	4,00	7	28,00	Aprovado
148	1795307	21/02/1984	Fernanda De Cassia Nunes	326.445.898-51	3	12,00	1	4,00	2	8,00	1	4,00	7	28,00	Aprovado
149	1757766	10/08/1985	BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN	329.698.618-95	8	32,00	0	0,00	3	12,00	4	16,00	15	60,00	Reprovado
150	1755168	27/06/1993	Mariana Carreiro Da Silva	430.906.538-42	7	28,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	13	52,00	Reprovado
151	1765219	12/08/1988	Ana Laura Silva	361.273.048-73	7	28,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	13	52,00	Reprovado
152	1757302	14/05/1983	Edilaine Angelica Severino	309.559.838-60	7	28,00	0	0,00	2	8,00	4	16,00	13	52,00	Reprovado
153	1800018	01/05/1972	Adriana Calheiros	145.973.138-77	6	24,00	0	0,00	4	16,00	2	8,00	12	48,00	Reprovado
154	1755205	06/02/1984	Fernanda Pereira da Silva	344.022.448-11	5	20,00	0	0,00	3	12,00	4	16,00	12	48,00	Reprovado
155	1753722	12/07/1968	Alair Maria Zanone	085.518.308-05	6	24,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Reprovado
156	1762471	15/02/1990	Cristiane Elaine Machado	373.164.408-80	6	24,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Reprovado
157	1765803	24/05/1978	Tatiane Aparecida Silveira Mariano	213.323.998-78	6	24,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Reprovado
158	1767711	15/04/1985	Ana Paula De Oliveira Silva	229.457.248-39	6	24,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Reprovado
159	1798591	03/09/1979	Janaina De Cassia Lourenco	307.590.508-99	6	24,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	12	48,00	Reprovado
160	1757827	27/05/1976	Leticia Marinho Guedes	260.225.038-41	7	28,00	0	0,00	3	12,00	2	8,00	12	48,00	Reprovado
161	1764700	18/05/1983	Natalie Sabina Antunes	304.193.038-20	8	32,00	0	0,00	2	8,00	2	8,00	12	48,00	Reprovado
162	1758028	23/12/1995	Karlane Luiza De Abreu	440.135.308-05	7	28,00	0	0,00	1	4,00	4	16,00	12	48,00	Reprovado
163	1754979	06/10/1984	Graciele Cristiane Alves Machado	340.553.458-52	6	24,00	0	0,00	3	12,00	2	8,00	11	44,00	Reprovado
164	1756324	25/10/1979	Eliete Areas Ferreira Bueno	212.526.198-71	6	24,00	0	0,00	3	12,00	2	8,00	11	44,00	Reprovado
165	1765585	29/05/1988	Caroline Pimenta	369.341.328-23	7	28,00	0	0,00	3	12,00	1	4,00	11	44,00	Reprovado
166	1757643	15/09/1973	Luciane Valeria Pedroso Rici	180.806.668-57	6	24,00	0	0,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Reprovado
167	1763267	09/10/1977	Rosa Maria Dias Freitas Neves	305.204.088-02	6	24,00	0	0,00	2	8,00	3	12,00	11	44,00	Reprovado
168	1765871	06/02/2003	Elaine Souza Barbosa	363.710.308-76	8	32,00	1	4,00	2	8,00	0	0,00	11	44,00	Reprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



169	1761449	18/12/1975	Adriana De Pauli Balassa	345.186.388-08	7	28,00	0	0,00	0	0,00	4	16,00	11	44,00	Reprovado
170	1766318	12/02/1996	Evellin Marcela Mantuan De Azevedo	438.082.848-46	7	28,00	1	4,00	0	0,00	3	12,00	11	44,00	Reprovado
171	1753904	19/03/1989	Pamela Da Silva Almeida	362.620.778-12	4	16,00	0	0,00	4	16,00	2	8,00	10	40,00	Reprovado
172	1764930	05/12/1981	Flavianne Campos Galli	301.743.488-51	3	12,00	0	0,00	3	12,00	4	16,00	10	40,00	Reprovado
173	1759111	28/12/1991	Fernanda Cristina Sanches	403.931.568-50	4	16,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	10	40,00	Reprovado
174	1767635	17/02/1977	Andreia Alves Rodrigues	033.486.556-50	4	16,00	0	0,00	2	8,00	4	16,00	10	40,00	Reprovado
175	1760686	22/01/1994	Aline Pessuto Giacomini	417.581.128-16	7	28,00	1	4,00	2	8,00	0	0,00	10	40,00	Reprovado
176	1762970	26/12/1982	Daiane Marques Da Silva	312.249.288-14	6	24,00	2	8,00	2	8,00	0	0,00	10	40,00	Reprovado
177	1771198	03/01/1978	Melissa Mendes Soares	213.122.318-82	6	24,00	0	0,00	1	4,00	3	12,00	10	40,00	Reprovado
178	1757326	29/08/1994	Elen Samile Da Silva	411.866.478-09	7	28,00	0	0,00	1	4,00	2	8,00	10	40,00	Reprovado
179	1762752	18/04/1984	Joyce Scarmeloto Antonio Fiorenze	325.665.918-73	7	28,00	0	0,00	1	4,00	2	8,00	10	40,00	Reprovado
180	1759956	09/03/1975	Fernanda Cristina Augusto	274.616.418-32	3	12,00	4	16,00	0	0,00	3	12,00	10	40,00	Reprovado
181	1753968	14/10/1992	Debora Gomes Gabriel Vieira	418.069.188-46	3	12,00	0	0,00	3	12,00	3	12,00	9	36,00	Reprovado
182	1758428	24/11/1983	Leticia Luquetti Francisco	320.649.358-78	5	20,00	0	0,00	3	12,00	1	4,00	9	36,00	Reprovado
183	1759917	16/08/1984	Gisele Albertini Dos Santos	319.726.448-74	3	12,00	0	0,00	2	8,00	4	16,00	9	36,00	Reprovado
184	1765867	07/08/1963	Vandercy Aparecida Colella Rodrigues	087.673.338-00	3	12,00	0	0,00	3	12,00	2	8,00	8	32,00	Reprovado
185	1799973	05/02/1979	Patricia Lopes	287.225.458-75	4	16,00	0	0,00	3	12,00	1	4,00	8	32,00	Reprovado
186	1799229	24/09/1977	Andréa Aparecida Romani	279.492.278-50	3	12,00	0	0,00	2	8,00	3	12,00	8	32,00	Reprovado
187	1754926	09/07/1984	Elita Andresa Aguiar Floriano	338.352.148-61	4	16,00	0	0,00	2	8,00	2	8,00	8	32,00	Reprovado
188	1754980	07/03/1977	Alessandra Cristina Forni	213.664.488-20	4	16,00	0	0,00	2	8,00	2	8,00	8	32,00	Reprovado
189	1756109	25/09/1977	Eliana De Oliveira Reis Peixinho	263.506.768-66	5	20,00	0	0,00	1	4,00	2	8,00	8	32,00	Reprovado
190	1796146	21/01/1991	Juliana Da Silva Barreto	230.328.008-70	5	20,00	0	0,00	1	4,00	2	8,00	8	32,00	Reprovado
191	1756746	25/05/1991	Natalia Romanini Saes	405.298.208-89	4	16,00	1	4,00	0	0,00	3	12,00	8	32,00	Reprovado
192	1756817	06/06/1996	Maria Rita Cavassutti Gassi	449.870.418-55	4	16,00	1	4,00	0	0,00	3	12,00	8	32,00	Reprovado
193	1799631	25/03/1979	Angelica Veri Polonio Da Silva	305.810.868-05	5	20,00	1	4,00	0	0,00	2	8,00	8	32,00	Reprovado
194	1765682	10/05/1974	Alessandra Cristina De Andrade Brassero	200.113.058-94	3	12,00	1	4,00	3	12,00	0	0,00	7	28,00	Reprovado
195	1800034	18/09/1971	Adriana Goncalves Avante	171.803.008-88	3	12,00	0	0,00	2	8,00	2	8,00	7	28,00	Reprovado
196	1755219	29/11/1984	Angelica Rarumi Matsuno	311.737.978-90	4	16,00	1	4,00	0	0,00	2	8,00	7	28,00	Reprovado
197	1755693	24/02/1989	Aline Cristiane Batista Da Silva Ribeiro	382.194.868-05	4	16,00	1	4,00	0	0,00	2	8,00	7	28,00	Reprovado
198	1771996	07/06/1977	Ana Cristina Da Silva	294.188.318-56	2	8,00	0	0,00	3	12,00	1	4,00	6	24,00	Reprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



199	1767352	25/10/1982	Claudineia De Oliveira Amorim Pedro	378.727.588-65	2	8,00	0	0,00	2	8,00	2	8,00	6	24,00	Reprovado
200	1759934	25/07/1969	Silvia Maria Pereira	114.402.278-96	5	20,00	0	0,00	1	4,00	0	0,00	6	24,00	Reprovado
201	1799759	30/07/1981	Juliana Benedicta Curiel De Moraes	288.647.708-79	4	16,00	1	4,00	1	4,00	0	0,00	6	24,00	Reprovado
202	1762768	09/06/1996	Joyce Cristina Andrade Goncalves	453.096.268-75	4	16,00	0	0,00	0	0,00	2	8,00	6	24,00	Reprovado
203	1754432	12/11/1995	Luciana Da Silva Castorino Cardoso	388.181.908-81	1	4,00	0	0,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	Reprovado
204	1799169	01/04/1995	Karolayne Antunes	425.819.848-05	1	4,00	0	0,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	Reprovado
205	1800514	14/07/1998	Alice Santos Leite	456.430.728-23	1	4,00	0	0,00	2	8,00	2	8,00	5	20,00	Reprovado
206	1795798	03/01/1987	Joice Rodrigues Da Silva Camargo	367.189.778-37	1	4,00	0	0,00	1	4,00	3	12,00	5	20,00	Reprovado
207	1757043	16/09/1989	PATRÍCIA APARECIDA FIORENZI	375.218.878-24	2	8,00	0	0,00	1	4,00	2	8,00	5	20,00	Reprovado
208	1762455	17/04/1980	Joelma Garcia De Freitas Cardoso	295.630.768-18	3	12,00	0	0,00	1	4,00	1	4,00	5	20,00	Reprovado
209	1766980	12/04/1974	Sandra Lopes Tagliabues	251.518.038-83	3	12,00	0	0,00	0	0,00	2	8,00	5	20,00	Reprovado
210	1762793	01/06/1977	Marcia Tripodi	280.802.158-55	4	16,00	0	0,00	0	0,00	1	4,00	5	20,00	Reprovado
211	1754730	10/12/1986	Flavia Gabriela De Paula Tiburcio	342.420.808-67	2	8,00	1	4,00	0	0,00	1	4,00	4	16,00	Reprovado
212	1753740	16/08/1999	Matheus Fernando Paula De Souza	475.000.138-41	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
213	1753959	05/12/1984	SARA CORBIM DE OLIVEIRA	318.451.038-74	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
214	1754117	11/02/1995	Beatriz Oliveira Taliamento	421.241.768-54	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
215	1754260	14/05/1980	Debora Adriana Lopes Brizola	312.614.458-64	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
216	1754501	11/01/1985	Deborah Goffi Triglia Tristao	337.442.718-97	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
217	1755384	01/07/1996	Graziele Rosin Bava	446.767.708-98	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
218	1756677	16/12/1969	Edmeia Dias De Souza	110.539.708-46	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
219	1760078	12/06/1982	Vania Sara Da Rocha Mello	307.663.658-83	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
220	1761157	20/06/1986	Natalia Sgarbi Freitas	350.794.338-76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
221	1761550	08/07/1983	Vanessa Rosin Zago	303.687.688-05	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
222	1762027	11/06/1975	Marcia Pereira Dos Santos	260.652.558-23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
223	1762042	28/11/1980	Melri Cristina Da Silva Valerio	220.013.758-32	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
224	1762260	26/02/1970	Claudia Andrea Conceicao Costa	252.725.248-61	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
225	1762896	08/03/1964	Rita De Cassia Soares Regonato	063.254.078-81	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
226	1763064	11/03/1997	Monise Aparecida Slompo Bicudo	223.212.748-67	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
227	1763244	03/09/1978	Glaucia Lima Bettio Nobrega	276.927.328-09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
228	1765996	11/07/1989	Fernanda Ruiz Francisco	383.687.888-70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



229	1766386	04/04/1993	Gisele Cristina Orso	407.513.488-13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
230	1769143	29/01/1984	Ana Maria De Carvalho Batista	328.251.698-38	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
231	1769731	18/05/1982	Vanessa Righetti	305.936.858-90	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
232	1769979	09/05/1995	Ana Silvia Dorador De Souza	442.382.128-19	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
233	1771733	16/09/1978	Flavia Aparecida Dias Belfiore	282.682.058-30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
234	1794426	21/06/1985	Denise Cristina De Oliveira	338.864.858-11	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
235	1794591	17/03/1971	Ivanete Correia Luis Fortunato	142.597.718-92	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
236	1797697	30/03/1977	Juliana Edneia Juliao	307.816.548-58	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
237	1798688	25/12/1967	Sonia De Melo Lima	096.337.348-00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
238	1798792	08/05/1996	Ingrid Larissa Carvalho De Lima Pereira	434.271.448-52	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
239	1798908	05/11/1973	Evoneti Cristina Borges	161.958.648-70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
240	1799199	19/05/1983	Janaina Cristina De Campos	302.354.538-38	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
241	1799350	21/12/1981	Sara Batista Dos Santos	306.892.628-92	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
242	1799461	08/01/1982	Isaura De Oliveira Pelegrineli	304.805.088-44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
243	1799815	03/07/1981	Nivia Maria Bonfim	216.085.778-56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
244	1799961	19/09/1978	Patricia Rovari Bianco	279.345.378-16	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
245	1800020	29/03/1980	Ana Paula Sabbag Alcarde	219.878.708-32	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
246	1800220	02/12/1982	Lilian Palharini Da Silva	326.436.708-41	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
247	1800359	13/03/1997	Mayara Santos De Souza Peixoto	460.087.788-80	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
248	1800433	10/01/1962	Sandra Fani Alcazar Fernandes Regazzo	031.062.038-46	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente

Art. 2º - Os resultados divulgados acima já foram aplicados os critérios de desempate conforme item do Edital de Abertura.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



5.2. Dos Critérios de Desempate: Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Tiver obtido maior nota na prova de Conhecimentos Educacionais, Legislação e Conhecimentos Específicos;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de Português;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de Matemática;
- e) Tiver maior idade.

Art. 3º - Conforme item 8.1, do Edital de Abertura – Caberá ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP a homologação deste Processo Seletivo.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras – SP, 12 de dezembro de 2019.

**Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP**, através da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais e a empresa “**ÁSECTTA - ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS - ME**”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte Edital.

Art. 1º - Tendo transcorrido todos os prazos legais para interposição de recursos, análises, julgamentos e respostas dos mesmos se encontra na área do candidato, fica divulgado o **RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS** Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP Edital Nº 001/2019**, por cargo e por ordem decrescente de classificação, conforme previsto no edital de abertura deste certame, da seguinte forma:

Professor de Ensino Básico Especialista em Necessidades Educacionais Especiais Superior															
Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1799852	01/02/1970	Roseli Aparecida Da Silva Gomes	120.212.748-70	1	4,00	3	12,00	2	8,00	1	4,00	7	28,00	Aprovado

Professor de Ensino Fundamental Superior															
Pos.	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	CPF	Português		Matemática		C. Edu e Leg		Específicas		Nota teórica		
					Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Situação
1	1768126	10/12/1986	Patricia Silvia De Souza	345.423.788-29	5	20,00	1	4,00	2	8,00	2	8,00	10	40,00	Aprovado
2	1798360	01/02/1970	Roseli Aparecida Da Silva Gomes	120.212.748-70	2	8,00	3	12,00	1	4,00	1	4,00	7	28,00	Aprovado



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
EDITAL Nº 001/2019**



Art. 2º - Os resultados divulgados acima já foram aplicados os critérios de desempate conforme item do Edital de Abertura.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.2. Dos Critérios de Desempate: Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Tiver obtido maior nota na prova de Conhecimentos Educacionais, Legislação e Conhecimentos Específicos;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de Português;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de Matemática;
- e) Tiver maior idade.

Art. 3º - Conforme item 8.1, do Edital de Abertura – Caberá ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP a homologação deste Processo Seletivo.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras – SP, 12 de dezembro de 2019.

**Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal**



Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



A **Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para o preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de Cadastro de Reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será executado pela GSA – ASSESSORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, com sede na Av. Paulista, 2.073 – Ed. Horsa I – 11º Andar – Conj. 1.123 – Cerqueira Cesar - SP, CEP 01311-300, endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br e correio eletrônico gsaconcursos@gsaconcursos.com.br.
- 1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas efetivas e a formação de cadastro reserva para possível contratação sob regime celetista, para suprir necessidade do quadro de funcionários nas unidades administrativas e rede de saúde nos municípios, de acordo a Tabela do item 3.1 deste Edital, e tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru – FERSB.
 - 1.2.1. O presente Processo Seletivo servirá para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, podendo ser utilizado, durante o período de validade referenciado no subitem 1.2.
- 1.3 A contratação para todas as vagas informadas nas tabelas do **item 3.1** deste Edital será feita de acordo com a necessidade advinda dos Contratos de Gestão e/ou Convênios celebrados entre a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB e os municípios de Pederneiras e de Bauru, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
 - 1.3.1 Para cargo de Agente de Administração, o candidato aprovado poderá ser contratado para qualquer unidade da rede, podendo ainda ser lotado ou transferido entre elas, de acordo com a necessidade, sem que faça jus a qualquer ressarcimento ou indenização, seja a que título for.
- 1.4 À **Comissão Especial do Processo Seletivo Público** designada pela **Portaria 03/2019**, ficam **delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame**, e a fornecer **documentos/informações** na esfera administrativa e judicial.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



2. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de **prova objetiva** de caráter eliminatório e classificatório para todos os empregos.
- 2.2 A eventual contratação para as vagas que vierem a surgir nas unidades de saúde será feita de acordo com a necessidade advinda dos Contratos de Gestão e/ou Convênios celebrados entre a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB e os municípios de Bauru e Pederneiras, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, observando a ordem de classificação.
- 2.2.1 **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, o candidato aprovado só poderá eventualmente ser contratado para as vagas que vierem a surgir em sua microrregião declarada no ato da inscrição.**
- 2.3 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho dos empregos das tabelas do item 3.1 estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
- 2.4 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo VI** deste Edital.
- 2.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br e www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx.
- 2.5.1 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS EMPREGOS

- 3.1 Os empregos, o número de vagas para ampla concorrência, o cadastro reserva e o número de vagas para pessoa com deficiência, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



NÍVEL MÉDIO – ÁREA DE ATUAÇÃO BAURU/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Unidade/Área de Atuação Bauru/SP	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas efetivas	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
1	Agente Comunitário de Saúde	USF Vila Dutra – área 72	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	1	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00

NÍVEL MÉDIO – ÁREA DE ATUAÇÃO PEDERNEIRAS/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Unidade/Área de Atuação Pederneiras/SP	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas efetivas	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
2	Agente Comunitário de Saúde	US ESTEVAM MATURANA ALCÁRREA SOBRINHO	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00
3	Agente Comunitário de Saúde	USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00
4	Agente Comunitário de Saúde	USF LYDIA ROSIN ALVES	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	CADASTRO RESERVA	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



NÍVEL MÉDIO – ÁREA DE ATUAÇÃO PEDERNEIRAS/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Unidade/Área de Atuação Pederneiras/SP	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas efetivas	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
5	Agente Comunitário de Saúde	USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)	40h	Certificado de Conclusão do ensino médio. Residir em um dos endereços da respectiva área de atuação descritos no Anexo IV deste Edital	1	--	R\$1.291,38	R\$ 35,00

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - ÁREA DE ATUAÇÃO PEDERNEIRAS/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Área de Atuação Pederneiras/SP	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas AC	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
6	Técnico de Farmácia	REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	40h	Certificado de conclusão do ensino médio. Diploma reconhecido por órgão competente de Curso de Técnico de Farmácia.	1	--	R\$1.392,70	R\$ 35,00

NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DE ATUAÇÃO BAURU/SP OU PEDERNEIRAS/SP								
Cód. Cargo	Cargo	Área de Atuação Bauru/SP ou Pederneiras/SP	Carga Horária Semanal	Requisitos	Vagas efetivas	Vagas PcD	Salário Base	Taxa de Inscrição
7	Agente de Administração	Rede de Saúde Municipal/ Sede	40h	Graduação nas áreas de Administração, Enfermagem ou Engenharia; Registro regular e ativo no respectivo Conselho de Classe.	1	--	R\$2.787,31	R\$ 50,00

3.2 A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão, desde que preenchidos os requisitos legais de acordo coletivo de trabalho vigente.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO EMPREGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, Estado de São Paulo:



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
 - b) Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
 - d) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I deste edital;
 - e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
 - h) Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
 - i) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente processo seletivo e ser considerado apto, após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.
 - j) Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- 4.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos, assim como as áreas de residência do cargo de Agente Comunitário de Saúde, constam no Anexo I e IV deste Edital.
- 4.2.1 **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde**, como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e **comprovar seu endereço de residência** na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve, de acordo com o descrito no anexo IV deste edital, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão, seguindo a legislação federal que rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde.
- 4.2.2 A não comprovação de residência implicará na eliminação do candidato para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. x

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
- 5.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FERSB e/ou a GSA CONCURSOS excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a convocação do candidato, ele será demitido do emprego pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB.
- 5.6 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo emprego conforme as tabelas do item 3.1. Não será admitida ao candidato alteração de emprego após a efetivação do pagamento da inscrição.
- 5.8 As inscrições para este Processo Seletivo Público serão realizadas somente via internet.
- 5.9 **Das inscrições via internet:**
- 5.9.1 O período para a realização das inscrições será **do dia 12 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020** observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 5.9.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- acessar o endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br;
 - selecionar o Processo Seletivo Público pretendido;
 - declarar ter lido e concordado com os termos do edital;
 - inserir o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
 - selecionar a vaga pretendida;
 - selecionar a modalidade de Concorrência (PcD, Ampla Concorrência), quando houver;



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- h) selecionar a condição especial, caso necessário;
 - i) selecionar o campo “Efetuar Pagamento”, imprimir o boleto bancário efetuar pagamento.
- 5.10 A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento; 11.1. O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente à possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Concurso Público.
- 5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela instituição organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
- 5.10.2 O candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago
- 5.12 O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Processo Seletivo Público. A GSA CONCURSOS e a FERSB não se responsabilizam por Boleto Bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente de www.gsaconcursos.com.br.
- 5.13 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.14 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o emprego para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.**
- 5.15 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.16 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário eletrônico de Solicitação de Inscrição disponível pela via eletrônica.
- 5.17 O valor da taxa de inscrição será de acordo com o disposto nas tabelas do item 3 deste Edital.
- 5.18 É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 5.19 Não haverá possibilidade de realização de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização de prova.
- 5.19.1 Horários de Provas:
- 5.19.1.1 Cód. 01 a 05 - Agente Comunitário de Saúde: 09 horas.
- 5.19.1.2 Cód. 06 – Técnico de Farmácia: 14 horas.
- 5.19.1.3 Cód. 07 – Agente de Administração: 14 horas.
- 5.19.2 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, ou para emprego com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo.
- 5.19.3 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Público não se realizar.
- 5.20 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento: **20 de janeiro de 2020**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 5.20.1 Recomenda-se que o candidato efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
- 5.21 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.19 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo Público.
- 5.22 A FERSB e a instituição organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.23 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.24 **Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:**
- 5.25 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.
- 5.26 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Público será realizada



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



somente via internet.

5.27 Somente será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver amparado pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de Abril de 2018, que dispõe da seguinte forma:

5.27.1 os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

5.27.2 os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.28 **Da Isenção – CadÚnico:**

5.28.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição previstas no subitem 5.27 deverá:

- a) Acessar o link www.gsaconcursos.com.br, na página do Processo Seletivo, no período de 12 a 17 de dezembro de 2019, e no ato de inscrição optar pela solicitação de isenção de taxa;
- b) Preencher corretamente os respectivos campos da ficha de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e o nome da mãe completo sem abreviaturas;
- c) Imprimir, preencher e assinar, de forma legível, a declaração constante do Anexo III deste Edital;
 - c1) As informações solicitadas na declaração (nome completo, data de nascimento, nome da mãe, estado e município) devem ser idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento do CadÚnico. Havendo divergências, a isenção não será deferida.
- d) Tirar cópia legível de um dos documentos citados e anexá-lo à declaração: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- e) Enviar a declaração constante no Anexo III deste Edital e a cópia de um dos documentos citados no item “d” no período de 12 a 17 de dezembro de 2019, impreterivelmente, via Sedex, para o seguinte endereço: GSA – ASSESSORIA E



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Avenida Paulista, 2073 – Edifício Orsa I – 11º Andar – Cj 1123 – 01311-300, São Paulo, (PROCESSO SELETIVO nº 03/2019 – FERSB)

5.28.2 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, na declaração, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

5.28.3 Na ficha de inscrição o candidato deverá preencher seus dados de forma correta, de acordo com seus documentos pessoais atualizados.

5.28.4 Mesmo que inscrito no CadÚnico, caso o candidato não proceda com o envio da declaração, conforme o disposto acima, sua solicitação de isenção será negada.

5.29 Da Isenção – Doador de Medula Óssea:

5.29.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição previstas no subitem 5.28 deverá:

- a) Acessar o link www.gsaconcursos.com.br, na página do Processo Seletivo, no período de 12 a 17 de dezembro de 2019, e no ato de inscrição optar pela solicitação de isenção de taxa;
- b) Imprimir, preencher e assinar, de forma legível, a declaração constante do Anexo III-A deste Edital;
- c) Comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, mediante o envio de cópia autenticada por órgão competente, do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), bem como o envio de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove a efetiva doação de medula óssea, realizada pelo candidato, tal como a data da doação.
- d) Enviar a declaração constante no Anexo III-A deste Edital e a cópia de um dos documentos citados no item “d” no período de 05 a 08 de novembro de 2019, impreterivelmente, via Sedex, para o seguinte endereço: GSA – ASSESSORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Avenida Paulista, 2073 – Edifício Orsa I – 11º Andar – Cj 1123 – 300, São Paulo, (PROCESSO SELETIVO nº 03/2019 – FERSB)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 5.30 A documentação de que trata os subitens 5.27 e 5.28 deverão ser entregues nas formas e nos prazos dos referidos subitens.
- 5.31 A FERSB e a instituição organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.
- 5.32 Após o prazo informado (de 12 a 17 de dezembro de 2019), a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da FERSB, considerando para essa disposição, para todos os efeitos, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 5.31 O envio da documentação não garante ao candidato a isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 5.32 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão.
- 5.33 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata os subitens 5.27 e 5.28 estará sujeito a:
- I. cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o emprego;
 - III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 5.34 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.27 e 5.28 deste Edital;
 - d) não apresentar todos os documentos solicitados.
- 5.35 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.36 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de 08 de janeiro de 2020 no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 5.37 **No caso de duas ou mais solicitações de isenção de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será homologada a última isenção realizada. As demais isenções serão canceladas automaticamente.**
- 5.38 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso e anexar o comprovante de cadastro do CadÚnico ou comprovante de doador de medula óssea, através de link específico para interposição de recursos, disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.ciom.br, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2020 (Vide Capítulo de Recursos).
- 5.39 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e gerar a **2ª via de cobrança** “boleto bancário” referente à inscrição e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 5.39.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido neste Edital, estarão automaticamente excluídos do certame.
- 5.39.2 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas efetivas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto 3.298/99, Decreto nº 5.296/2004, Lei Federal nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, da Lei Estadual 18.419/2015, Lei Estadual 16.945/2011, e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para Pessoas com Deficiência.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por emprego, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 6.1.3 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 e 5.296 de 02/12/2004, participarão do Processo de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e os critérios de aprovação especialmente o critério de NOTA MÍNIMA exigida para todos os candidatos (STF: Cláusula de Barreira), ao horário e ao local de aplicação das provas.
- 6.1.4 No decorrer da validade do Processo Seletivo Público, caso surja(m) vaga(s) nova(s) para o emprego que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 25ª, a 45ª e a 65ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
- 6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego para o qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I. deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - II. deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- III. deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - IV. deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer;
 - h) trabalho.
 - V. deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
 - VI. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 6.4 Os candidatos com deficiência deverão enviar, impreterivelmente, até o dia 20 de janeiro de 2020, por meio de SEDEX, endereçado à GSA – ASSESSORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Avenida Paulista, 2073 – Edifício Orsa I – 11º Andar – Cj 1123 – 01311-300, São Paulo, (PROCESSO SELETIVO nº 03/2019 – FERSB), a seguinte documentação:
- 6.4.1 laudo médico, original ou autenticado, de preferência de órgão público oficial, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data limite para o término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova
 - 6.4.2 requerimento com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, solicitação de prova em Braille, fonte ampliada, linguagem Libras ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Anexo II)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 6.4.3 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do Processo Seletivo Público como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.5 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Público e não será devolvido.
- 6.6 O não recebimento dos documentos conforme estabelecido nas alíneas “a” e “b” deste item, durante o período de inscrição, acarretará o indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e, conseqüentemente:
- 6.6.1 o nome do candidato não constará na listagem de pessoas com deficiência;
- 6.6.2 não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada na ficha de inscrição.
- 6.7 Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 6.8 A FERSB e a GSA CONCURSOS não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
- 6.9 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.10 Os candidatos deficientes visuais (cegos) deverão identificar sua condição, indicando no requerimento se desejam realizar a Prova Objetiva com o auxílio de um leitor, indicado pela CAIP/USCS, ou se preferem que a mesma seja confeccionada em Braille.
- 6.10.1 No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a FERSB e/ou a GSA CONCURSOS serem responsabilizadas, posteriormente, por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.
- 6.10.2 No caso de Prova Objetiva no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.
- 6.10.3 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte do texto de suas provas Ampliadas, que deverá ser entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, as provas serão confeccionadas em fonte tamanho 24.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 6.11 Aos candidatos deficientes auditivos (surdos) será oferecido intérprete de Libras, indicado pela GSA CONCURSOS, desde que solicitado no ato da inscrição.
- 6.12 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br a partir da data provável de **24 de janeiro de 2020**.
- 6.12.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá impetrar recurso a favor de sua situação (Vide Capítulo de Recursos).
- 6.13 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Processo Seletivo Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
- 6.14 **Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, ela será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**
- 6.15 **DA PERÍCIA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**
- 6.15.1 Os candidatos que se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no processo seletivo, serão convocados, na ocasião da contratação, para se submeter à perícia promovida por equipe multiprofissional, conforme deficiência constada, sob responsabilidade da FERSB, que verificará sua qualificação como deficiente ou não, bem como a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 6.15.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a perícia, redigido em letra legível e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão
- 6.15.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) será retido pela FERSB por ocasião da realização da perícia e não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.15.4 Perderá o direito de concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como que não for qualificado na perícia como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 6.15.5 A pessoa com deficiência, reprovada na perícia, por não ter sido considerada deficiente, caso seja aprovada no processo seletivo, figurará na lista de classificação geral por cargo.
- 6.15.6 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 6.15.7 A pessoa com deficiência, reprovada na perícia no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será demitida.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:

- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitá-la conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.2 Para solicitar condição especial, o candidato deverá enviar Formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo III, juntamente com comprovante da necessidade de condições especiais, impreterivelmente, até o último dia destinado ao pagamento da taxa de inscrição, por meio de Sedex ou pessoalmente, endereçado à GSA – ASSESSORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Avenida Paulista, 2073 – Edifício Orsa I – 11º Andar – Cj 1123 – 01311-300, São Paulo, (PROCESSO SELETIVO nº 03/2019 – FERSB)
 - 7.1.2.1 Após o prazo informado no item anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública, considerando para essa disposição, para todos os efeitos, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

7.2 Da Candidata Lactante:

- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.2.2 A GSA CONCURSOS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nessa condição que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 7.2.3 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.2.4 O candidato que necessitar dessas condições especiais, em hipótese nenhuma terá direito a tempo adicional para realização da prova.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br e publicado em Diário Oficial do Município de Bauru, na data provável de **15 de janeiro de 2020**.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e às vagas para pessoa com deficiência.
- 8.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso a favor de sua condição (Vide Capítulo de Recursos).

9. DAS FASES DO PROCESSO

- 9.1 O Processo Seletivo Público constará das seguintes provas e fases:

NÍVEL MÉDIO							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Agente Comunitário de Saúde	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
			Noções de Saúde Pública	20	1,50	30,00	
			Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						100,00	-----

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Técnico de Farmácia	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
			Noções de Saúde Pública	20	1,50	30,00	
			Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						100,00	-----



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



NÍVEL SUPERIOR								
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER	
Agente de Administração	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	Eliminatório e Classificatório	
			Noções de Saúde Pública	20	1,50	30,00		
			Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	100,00	-----
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						100,00	-----

9.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva são os constantes do **Anexo VI** deste Edital.

9.3 A prova objetiva a ser aplicada aos empregos de **Nível Médio, Médio/Técnico e Superior** será composta de 60 (sessenta) questões distribuídas por áreas de conhecimentos.

9.3.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.4 **O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo Público**, além de atender todos os outros requisitos estabelecidos neste Edital. Todos os candidatos classificados comporão o cadastro reserva automaticamente.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A **prova objetiva** será aplicada no Município de Bauru, Estado de São Paulo. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a GSA CONCURSOS e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

10.1.2 A GSA CONCURSOS e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.

10.1.3 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **02 de fevereiro de 2020**, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de prova objetiva deverá ser emitido na **“Área do Candidato”** disponível endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br, a partir de **01 de fevereiro de 2020**.
- 10.5 O local de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Informação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 10.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato, impresso através da **“Área do Candidato”** disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 10.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 10.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.

- 10.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.
- 10.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Processo Seletivo Público.
- 10.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal.
- 10.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.10 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 10.11 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
- realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
 - realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 - ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
 - realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
 - comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 13.1.3 e 13.1.4 deste Edital.
- 10.12 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 13 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta-objetos fornecidos pela instituição organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 10.13 A instituição organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
- 10.14 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 10.15 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
- 10.16 A instituição organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, ser adotadas medidas adicionais de segurança.
- 10.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.17.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 14.1.6 deste Edital.
- 10.17.2 **O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**
- 10.17.3 As marcações feitas na folha de respostas, diferente da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
- 10.17.4 **Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato.**
- 10.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, devendo,



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.

- 10.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
- 10.22 A prova objetiva aplicada aos empregos de **Nível Médio, Nível Médio/Técnico e Superior** será composta de 60 (sessenta) questões distribuídas por áreas de conhecimentos.
- 10.22.1 Cada questão da prova objetiva terá **05 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação **0 (zero) às questões** com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.22.2 A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.23 A prova objetiva terá a **duração de 4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.24 **Para ser aprovado no Processo Seletivo Público, o candidato deverá obter 50 % (cinquenta por cento) ou mais no total das áreas de conhecimento da prova objetiva**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para serem baixadas no período de recurso do gabarito preliminar.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 12.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o emprego em que concorrem.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 12.2 Para os empregos de Nível Médio: **Agente Comunitário de Saúde**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 12.3 Para o emprego de Nível Médio/Técnico: **Técnico de Farmácia**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 12.4 Para o emprego de Nível Superior: **Agente de Administração**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 12.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste processo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior pontuação em Noções de Saúde Pública;
 - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano;
 - Sorteio Público.
- 12.6 O resultado final do Processo Seletivo Público será publicado por meio de 2 (duas) listagens, a saber:
- Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
 - Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

13. DA ELIMINAÇÃO

- 13.1 Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:
- 13.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
 - 13.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
 - 13.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações deste Edital:



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- a) Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- b) Carteira de bolso, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 13.1.4 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope para guarda de pertences fornecido pela instituição organizadora.
- a) Equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar; relógio de qualquer espécie, que emita ruídos e/ou sons.
- 13.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
- 13.1.6 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
- 13.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 13.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
- 13.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
- 13.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 13.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
- 13.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
- 13.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- 13.1.14 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 10.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20.
- 13.1.15 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 13.1.16 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto não permitido em Edital.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 13.1.17 Não obtiver 50% (cinquenta por cento) ou mais no total das áreas de conhecimento da prova objetiva.
- 13.1.18 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 13.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
- 13.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Organizadora, no prazo de **1 (um) ou 2 (dois) dias úteis** da publicação ou ciência do candidato das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- Contra o indeferimento da Isenção da taxa de inscrição: 02 (dois) dias úteis;
 - Contra a Lista de Candidatos Inscritos e a Lista de Candidatos Inscritos como Portadores de Deficiência: 02 (dois) dias úteis;
 - Contra a realização das Provas Objetivas: 01 (um) dia útil;
 - Contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar: 02 (dois) dias úteis
 - Contra as notas obtidas na prova objetiva: 02 (dois) dias úteis;
 - Contra a nota final e classificação preliminar dos candidatos: 02 (dois) dias úteis.
- 14.2 O prazo de interposição de recurso será contado tendo como termo inicial o dia publicação ou ciência do candidato das decisões dos objetos dos recursos.
- 14.3 Os recursos deverão ser impetrados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea “c” do subitem 14.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
- 14.5 Especificamente para o caso previsto na alínea “c” do subitem 14.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 14.6 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito.
- 14.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 14.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 14.9 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 14.10 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido neste Capítulo.
- 14.11 Serão indeferidos os recursos:
- Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - Sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou que expressem mero inconformismo do candidato;
 - Fora do prazo especificado.
- 14.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
- 14.13 Em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova
- 14.14 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 14.15 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 14.16 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 14.17 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 14.18 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br por 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 14.19 A Banca Examinadora da GSA CONCURSOS e a Comissão do Concurso Público da FERSB serão soberanas para acatar ou rejeitar os recursos formulados
- 14.20 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais (embasamento legal: Acórdão do STJ/RMS 18318-RS).
- 14.21 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br sob pena de perder o prazo recursal.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB e publicado em Diário Oficial do Município de Bauru e nos endereços www.gsaconcursos.com.br e www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx, em duas listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

16. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

16.1 Após a homologação a convocação para ingresso no emprego será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru, bem como no endereço eletrônico Oficial da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

17. DA ADMISSÃO

17.1 As contratações serão efetuadas por prazo indeterminado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pela FERSB.

17.2 **Para atender as demandas imediatas, excepcionais e temporárias, a FERSB poderá convocar os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Público, para contratação por prazo determinado, de no máximo 12 (doze) meses.**

17.2.1 A contratação prevista no *caput* deste artigo respeitará a ordem classificatória final do Processo Seletivo Público não acarretará a exclusão do candidato do certame.

17.2.2 No caso de o candidato não ter interesse na contratação por prazo determinado, tal fato não trará qualquer efeito para a ordem classificatória do presente Processo Seletivo Público, sendo preservados todos os seus direitos relativos a presente seleção pública.

17.3 Os candidatos serão submetidos a Exames Médicos Pré-admissional que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- 17.3.1 Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional.
- 17.3.2 Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.
- 17.4 Caso o candidato solicite demissão depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no processo seletivo.
- 17.5 O candidato aprovado na seleção e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), submetendo-se à jornada de trabalho constante no subitem 3 deste edital.
- 17.5.1 **A convocação se dará por meio da publicação do respectivo edital no Diário Oficial do Município de Bauru e envio de carta ou telegrama com aviso de recebimento.**
- 17.5.2 **O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**
- 17.5.3 Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente edital.
- 17.5.4 A convocação será realizada pela FERSB. O candidato convocado deverá apresentar-se a FERSB no local, data e horário determinados.
- 17.5.5 Os candidatos convocados para a admissão deverão apresentar as cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certidão de Nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento;
 - Título de Eleitor acompanhado da certidão da quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - Cédula de Identidade – RG ou RNE;
 - 01 (uma) foto datada 3X4, tirada, no máximo, 180 dias antes da data da apresentação;
 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- i) Comprovação de escolaridade, de acordo com os requisitos para os empregos descritos no anexo I;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- k) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- l) Comprovante de residência (recente);
- m) **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá apresentar comprovante de residência recente constando o nome do candidato, companheiro, pai ou mãe, e, no caso de residência de aluguel, cópia do último contrato, além de declaração de endereço domiciliar preenchida de próprio punho pelo candidato, assinada com firma reconhecida em cartório. Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem anterior.**

17.6 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

17.7 O candidato que não atender à convocação para a admissão no local, data e horário, determinados pela FERSB, munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será eliminado do processo seletivo, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência específico.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1 Serão contratados, gradativamente, os candidatos aprovados em todas as etapas do processo, para o início do contrato de trabalho no emprego.

18.1.1 O provimento dos empregos ficará a critério da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

18.2 Será eliminado do processo o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho.

18.3 Caberá a FERSB a definição da data de contratação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.

18.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a admissão até a data do início do exercício do emprego ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela FERSB, no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx e www.gsaconcursos.com.br
- a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico da GSA CONCURSOS, www.gsaconcursos.com.br e da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx.
- 19.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 19.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- a) Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 19.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do processo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Confirmação de Inscrição e Local de Provas, e os demais editais de convocação referentes às fases deste Processo Seletivo Público.
- a) O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do processo.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- b) As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 14.2.
- 19.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 19.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Bauru, acessado pelo endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx.
- 19.7 A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB e a GSA CONCURSOS não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Processo Seletivo Público.
- a) Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 19.8 A instituição organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Público.
- 19.9 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Respostas, entregues ao candidato no dia da realização das provas, ou na Ficha de Inscrição, deverão ser corrigidos por meio de formulário de alteração de cadastro, que poderá ser solicitado pelo candidato, no momento da realização da prova.
- 19.9.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste Capítulo deverá arcar exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 19.10 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à FERSB durante o período de validade do Processo Seletivo Público.
- a) Para alteração de endereço, após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá comparecer pessoalmente ou através de procurador – com procuração simples e que especifique a finalidade, mencionando o número do Processo Seletivo Público Nº 003/2019, o nome do candidato, o nome do emprego a que concorreu, a referida alteração e assinatura – do candidato, devendo ser entregue no prédio do Recursos Humanos da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB – SP.
- b) A procuração ficará retida, assumindo o candidato as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a alteração.
- 19.11 A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB e a GSA CONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 19.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 19.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB em conjunto com a instituição organizadora.
- 19.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação.
- a) A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da GSA – ASSESSORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Avenida Paulista, 2073 – Edifício Orsa I – 11º Andar – Cj 1123 – 01311-300, São Paulo, (PROCESSO SELETIVO nº 03/2019 – FERSB)
- 19.15 Os aposentados no serviço público (em emprego, função ou cargo) aprovados neste Processo Seletivo serão contratados, se os empregos constarem nas acumulações legais previstas na Constituição Federal. Neste caso, o aposentado deverá apresentar, na data da eventual contratação, certidão expedida pelo órgão competente que indique o tipo de aposentadoria.
- 19.16 A classificação final gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão FERSB reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao seu interesse e necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.
- 19.17 Todos os horários mencionados neste Edital, bem como os de convocações e outros, terão como base o horário oficial de Brasília – DF.
- 19.18 . A FERSB e a GSA CONCURSO, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Público.
- 19.19 A FERSB define apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo Público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente, exceto para os empregos cuja bibliografia indicada seja necessária e específica, sendo que para esses casos, constam os dados de maneira expressa no Anexo específico.
- 19.20 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



- a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
 - d) A responsabilidade de verificação do conteúdo do caderno de prova é inteiramente do candidato.
- 19.21 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela GSA CONCURSOS e pela CAIP/USCS, no que a cada um couber.
- 19.22 É facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Público antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
- 19.23 À FERSB é facultada a homologação do Processo Seletivo Público em sua totalidade ou parcialmente.
- 19.24 Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Público, após a sua homologação, serão de responsabilidade exclusiva da FERSB.
- 19.25 As etapas do Processo Seletivo Público encontram-se relacionadas no Anexo V – Cronograma Previsto e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, obedecido ao que dispõe o Edital.
- 19.26 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru/SP, 12 de dezembro de 2019.

Dr^a. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Executiva Geral
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



ANEXO I REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). **O Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação deste Edital do Processo Seletivo, conforme informações do anexo IV** seguindo a legislação federal que rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde, ser pessoa que se destaca na comunidade pela capacidade de se comunicar com os demais moradores, pela liderança natural que exerce. De acordo com o inciso II do Art. 6º da Lei 11.350 de 05/10/2006, para a contratação dos agentes comunitários, é necessário que o candidato faça um curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde.

ATRIBUIÇÕES: O ACS atua como elo entre a equipe e a comunidade. É o elo cultural unindo dois universos distintos: o do saber científico e o do saber popular. Deve estar em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde a ser realizado por toda a equipe. Dentre suas atribuições o ACS deve: participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; manter cadastramento atualizado para posterior análise, mediante os dados obtidos; prestar atendimento às famílias ou indivíduos e demais acompanhamentos necessários; promover ações de educação em saúde de forma individual ou coletiva. Receber / enviar mensagens relativas a função via meios eletrônicos, fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados, conforme o sistema de informação indicado pelo gestor municipal e FERSB; Auxiliar no cadastramento das famílias de outras áreas. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica; Realizar, através de visitas domiciliares que serão realizadas de forma sistemática, acompanhamento mensal de todas as famílias de sua responsabilidade e quando houver pessoas em situação de risco e doenças. Coletar dados para análise da situação das famílias cadastradas; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente. Incentivar a formação de organismos comunitários e a participação da comunidade. Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde. Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades. Participar das reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações, a partir da utilização dos dados disponíveis; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida - micro área; Utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade; Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na programação da saúde e prevenção de doenças; Acompanhamento de gestantes e nutrientes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, garantindo o cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual; Fortalecer elos entre a comunidade e os serviços de saúde; Planejar e realizar ações de educação em saúde a população atendida, visando a promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos e de vigilância à Saúde; Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua, possuir olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; possuir iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de Educação Permanente.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Diploma reconhecido por órgão competente de Curso de Técnico de Farmácia.

ATRIBUIÇÕES: Sob supervisão e orientação do Farmacêutico, auxiliar no serviço de recebimento, armazenagem, transporte, distribuição de medicamento e insumos incluindo, em conformidade com a legislação vigente. Receber criteriosamente os medicamentos, conferindo-os com os comprovantes de entrega. Conferir embalagens. Registrar entrada e saída de estoques. Separar medicamentos. Dispor produtos farmacêuticos de forma adequada, conforme as normas de armazenamento e características próprias de sensibilidade ao calor, luz e umidade. Repor estoques de medicamentos. Controlar prazos de validade. Relacionar produtos vencidos, quando for necessário seu descarte.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



Solicitar trocas de produtos. Documentar dispensação de medicamentos. Efetuar contatos com fabricantes e distribuidores. Efetuar recebimento de receita médica e submetê-la ao Farmacêutico, quando necessário, para que este proceda às orientações necessárias para o seu aviamento e dispensação. Sob supervisão e orientação do Farmacêutico, auxiliar nas atividades administrativas e na dispensação de medicamentos e insumos. Identificar medicamentos, suas doses, vias de administração e as formas farmacêuticas. Auxiliar o Farmacêutico contribuindo com as boas práticas de manipulação e dispensação de medicamentos e insumos, assim como nas atividades administrativas. Entregar e Orientar usuários sobre o uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos. Informar aos usuários a importância da higiene e do cumprimento das proposições das campanhas de saúde pública. Participar de campanhas sanitárias e auxiliar em casos de calamidade pública. Colaborar na execução do controle de qualidade dos medicamentos nos seus aspectos macro e microscópicos. Relacionar os nomes comerciais com os nomes genéricos dos medicamentos, para recebê-los, ordená-los, armazená-los ou distribuí-los. Manter o local de trabalho em condições de higiene e de organização para o perfeito funcionamento do estabelecimento. Fazer uso dos sistemas informatizados de saúde para as necessidades do serviço. Cumprir com as determinações legais, assim como, regimento, instruções, ordens e rotinas de serviço, emitidas pelo Farmacêutico. Fazer o devido e continuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Ter olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de educação permanente; Habilidade com sistema de controle informatizado (entradas, transferências e saídas de produtos). Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual; participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino superior com graduação nas áreas de Administração ou Enfermagem ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro regular e ativo no respectivo Conselho de Classe.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



ATRIBUIÇÕES: Prestar informações para funcionários e público no geral; organizar e realizar serviços administrativos e burocráticos; auxiliar no controle de funcionários; desenvolver e realizar organização e funcionamento da seção; executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; proceder à aquisição guarda e distribuição de material, receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; redigir pareceres e informações, tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondência etc., com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos; efetuar ou orientar o recebimento conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho; ter habilidade com informática: word, excell, internet; operar telefone, máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho; atender reclamações, repassando-as para o supervisor, tentando solucioná-las; informar-se sobre os procedimentos, dinâmica, projetos desenvolvidos no setor; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; solicitar materiais necessários ao setor; quando prestador de serviços ao departamento de pessoal nas áreas de recursos humanos; realizar preenchimento de licenças e abonos; realizar folha de pagamento; realizar e registrar controle de horas de trabalho dos funcionários; registrar produtividade; repassar dados para a área de estatística; estabelecer escalas de trabalho, quando solicitado; controlar horas extras dos funcionários, programar férias dos funcionários para não haver falta de profissionais; tratar de executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional. participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade;



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; Receber / enviar mensagens relativas a função via meios eletrônicos, realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; Ter olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; participar de atividades de Educação Permanente.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



ANEXO II
REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) no **Processo Seletivo nº 003/2019 da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB** para o cargo: _____, código do cargo: _____, DECLARO, com a finalidade de concorrer a vaga reservada, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do emprego para o qual me inscrevo.

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Dados para aplicação de prova especial: marcar com um X no quadrado, caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) tratamento especial. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova e(ou) necessidade.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.

HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.

Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO

Nome completo (sem abreviatura) de acordo com o cadastro realizado no CadÚnico:

RG: _____, UF do RG: _____, Data de expedição do RG: ____/____/____

Estado indicado no cadastro do CadÚnico: _____

Município indicado no cadastro do CadÚnico:

Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico: _____

Nome completo da mãe (sem abreviatura) de acordo com o cadastro realizado no CadÚnico:

Declaro que anexo a essa declaração, envio cópia legível de um dos documentos relacionados abaixo: **Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).**

Assumo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

_____, _____ de _____ de _____.

Cidade

Data

Assinatura do(a) Candidato(a)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



ANEXO III-A
DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS
DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
venho requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição para o cargo de _____,
do Processo Seletivo Público Edital 003/2019, da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, nos termos da legislação municipal, e do referido Edital, juntando a competente documentação relativa a doação de medula óssea, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos

Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade Data

Assinatura do(a) Candidato(a)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



ANEXO IV

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade: USF VILA DUTRA

Cidade: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: 072

O funcionário deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Avenida das Bandeiras- Quadras 20, 21, 22, 24, 25 e 26 (lados pares) e Quadra 23 (inteira)

Rua: Primo Pegoraro- Quadras 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 (inteiras) e Quadra 2 (lado par)

Rua: Lindolpho Riberio De Seixas- Quadras 1, 2, e 3 (inteiras)

Rua: Ezequiel Mendonça- Quadras 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11 (inteiras)

Rua: Maria José Teodoro Daresco- Quadras 1 e 2 (lados ímpares) e Casa 3-21

Rua: Professora Lacy Jabur Damiano- Quadra 1 (lado ímpar)

Rua: Lazaro Cleto- Quadras 1 e 2 (inteiras) e Quadra 3 (lado ímpar)

Rua: João Fendel- Quadras 1, 2 e 3 (inteiras)

Rua: Angelina Bertelli Vicentini- Quadras 1 e 4 (inteiras), Quadras 2, 5, 7 e 8 (lados ímpares)

Rua: Dirceu Tonetti- Quadras 2, 3, 4 e 5 (lados pares)

Rua: Benedito De Sousa- Quadra 1 (inteira)

Rua: Victor Daniel Juarez- Quadras 1, 2, 3 e 4 (inteiras)

Rua: Américo Ceseti- Quadra 1 (inteira)

Rua: Benedito Augusto De Godoy Fonseca- Quadra 7 (lado par)

Rua: Luiz Crepaldi- Quadra 7 (lado ímpar)

Rua: Layrson Battaiola- Quadra 1 (inteira)

Rua: Geraldo De Godoy- Quadra 1, 2, 3, 4 e 5 (inteiras)

Rua: Evangelina Messias De Oliveira- Quadras 1, 2 e 3 (lados pares)

Rua: Elizabeth Bortolomai- Quadras 1, 2 e 3 (inteiras)

Rua: Rubens Daltio- Quadra 3 (lado par), Quadra 7 (lado ímpar) e Quadras 8 e 9 (inteiras)

Alameda Francisco José Knepper- Quadras 1 e 2 (inteiras)

Rua: Xavantes- Quadra 1 (inteira) e Quadra 2 (lado par)

Rua: José Carlana- Quadras 1 e 2 (inteiras)

Alameda Três Lagoas- Quadras 2, 4, 5 e 6 (lados pares)

Avenida Antonio Espudário- Quadra 1 (lado par) e Quadra 2 (inteira)

Rua: Juarez Francisco Da Silva – (antiga Rua 19)- Quadra 3 (lado ímpar)

Alameda Corumbá- Quadra 6 (lado par)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



Rua: João Quaggio- Quadras 12 e 13 (inteiras)
Alameda Francisco Candido Xavier- Quadra 1 (inteira)
Rua: Castro Baptista- Quadra 1 (lado par)
Rua: General Alfredo Malan D'angrone- Quadra 7 (lado ímpar)

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade: USF ESTEVAM MATURANA ALCÁRREA SOBRINHO

Cidade: PEDERNEIRAS (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: USF ESTEVAM MATURANA ALCÁRREA SOBRINHO

O Candidato deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Av. Antonio Ademir Leandrin (A partir da Av. Giacomo Bertolini até a Av. Virgilio Franceschi);
Av. Antonio Franceschi;
Av. Bernardino Flora Furlan (Da Rua Aparecido Veremindo Balestri até Av. Virgilio Franceschi);
Rua João Mazeto;
Rua João Ruiz Martins;
Rua Joaquim G. Sebrian;
Rua José Conti Molina;
Rua José Hilario da Silva;
Av. Giacomo Bertolini (Até a Rua Martino Criniti);
Av. João Della Coleta;
Rua Aires Spirandeli;
Rua Alexandre Copedê;
Rua Alfredo P. Pelegrina;
Rua Alicia Grana;
Rua Amadeu Carci;
Rua Angelo Picoli;
Rua Angelo Vermelho;
Rua Antonio Antenor Momesso;
Rua Antonio C. Martins;
Rua Antonio Domingos Reina;
Rua Antonio Duarte;
Rua Antonio Megna;
Rua Antonio Silva;
Rua Aparecido Veremindo Balestri;



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



Rua Atilio Dinato;
Rua David Fabril;
Rua Domingos Batista Roela;
Rua Elida Gianini Constantino;
Rua Elita Maria de Jesus Venâncio;
Rua Elpidio Salgado;
Rua Etoze Cassalate;
Rua Fernando Juliano;
Rua Francisco Jobstraibzer;
Rua Genésio Martini (A partir da Rua Luiz Arena até a Rua Mateus Cantatore);
Rua Guerino Canato;
Rua Henrique dos Passos;
Rua Hildebrando Sagioro;
Rua Irineu dos Santos;
Rua José Ilio Veroneze (A partir da Av. Bernardino Flora Furlan até Av. João Dela Coleta);
Rua José Mustácio Lopes;
Rua José Pailo;
Rua José Placideli;
Rua Julio Maran;
Rua Juvenal Silva;
Rua Laercio Quartaroli;
Rua Leonardo Ocean Furlani;
Rua Luiz Arena;
Rua Luiz Camargo;
Rua Manoel F. da Silva;
Rua Manoel F. da Silva;
Rua Maria Dadamos Paiva;
Rua Maria Pailo Borin;
Rua Martimiano Brando;
Rua Martino Criniti;
Rua Mateus Cantatore;
Rua Mauro Martini;
Rua Naintala Cury;
Rua Napoleão Fracaroli;



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



Rua Olynto Vicário;
Rua Otávio de Goes Maciel;
Rua Pedro Gazirol;
Rua Rosa P. Reina;
Rua Sad Elias Razuk;
Rua Sami Nacheff;
Rua Sebastião F. Pereira;
Rua Virginia Furlani;
Rua Vitorio Borin;
Rua Yolanda Pelli.
Rua ANTONIO THEODORO DA SILVA
Rua VEREADOR CATARINO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade: USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

Cidade: PEDERNEIRAS (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

O Candidato deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Av. Irmã Selaris (A partir da Rua José A. M. Hernandez até Av. Josefina Lorenzetti)
Av. Josefina Lorenzetti
Av. Nossa Sra. Aparecida (Entre a Rua Claudomiro Campanha e a Rua Hermínio Simão)
R. Antonio Froes Pinheiro
R. Alvaro Ferraz de Camargo
Rua Amadeu Furlani
Rua Américo Balestri
Rua. Antonio A. Scobar
Rua Antonio Aparecido Alves
Rua Antonio Martins
Rua Antonio Simonagio
Rua Carlos A. de Pontes (Até a rua Francisco Nicolielo)
Rua Carlos Copedê (Até a rua Francisco Nicolielo)
Rua Claudomiro Campanhã
Rua Comendador João Chamas
Rua Daniel A. Ferreira



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



Rua Dr. Fioravante Fabri
Rua Francisco Fabri
Rua Francisco K. do Amaral (Até a rua Francisco Nicolielo)
Rua Francisco Nicolielo
Rua Hermínio Simão
Rua João Arielo
Rua João Fornazari Neto
Rua Joaquim Alonso Garcia
Rua José Acacio Leme
Rua José Assis Neves
Rua José Ferreira
Rua José Mascaro
Rua José Maturana Alcarrea
Rua José Meiado
Rua José Reis Pereira
Rua José Rozante
Rua José Ruiz Corral
Rua José Tonini
Rua Laercio Barros Aranha
Rua Luiz A. M. Hernandez
Rua Manoel Batista
Rua Manoel Camacho Urbano
Rua Marcelino Mermudes
Rua Norino Bertolini
Rua Olímpio Franco Simões
Rua Olivia Gouveia Cantarin
R. Padre Luiz Zompero
R. Pedro Cestari
R. Pedro Lopes Torres
R. Rafael Matano
R. Rafael Ruiz
R. Roberto Reginato
R. Sebastião Rodrigues Rocha
R. Silvino Fracaroli



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



R. Vicente Juliano Minguili
R. Vitorino Tamanini
R. Vitorio Bridide
R. Vitorio Sipoli
R. Xistos Ribeiro

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade: USF LYDIA ROSIN ALVES

Cidade: PEDERNEIRAS (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: ÁREA USF LYDIA ROSIN ALVES

O Candidato deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

R. Agilio Biazin
R. Antonio F. de Oliveira
R. Antonio Marcandeli
R. Artur Martinez
R. Benedito Alécio Soares dos Santos
R. Domingos Matano
R. Ester Pompolini
R. Evangelista Martinez
R. Ézio Alves Pereira
R. Felisberto José Magnani
R. Francisco F Batista
R. Francisco Rodrigues Fernandes
R. Francisco Zampieri
R. Herminio Sacon
R. João Caldas Garcia
R. João Pedro da Costa
R. João Serotine
R. Joaquim Izidoro de Oliveira
R. José de Aguiar
R. José Godoy Bueno
R. José Leandrin
R. Kataz Razuk
R. Lazaro Justino de Oliveira



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



R. Luiz Américo Roma
R. Manoel Rodrigues
R. Maria Aparecida Teixeira
R. Mário Alegre
R. Nicolau José
R. Ostácio Mateus
R. Otávio Dias Araujo
R. Padre Montezuma
R. Reinaldo Guerra
R. Rodolfo Vilanova
R. Santa Rita de Cassia
R. Santo Cremasculo
R. São Benedito
R. Vicente Assencio
38.R. Maria Rodrigues da Costa

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade: USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)

Cidade: PEDERNEIRAS (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)

O Candidato deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

• **ASSENTAMENTO GLEBA I**

R. PEDRO BENTO ROSA
R. MARIA CANDIDA PLACIDIM DIAS
R. MARIA DA CONCEIÇÃO DO ASCIMENTO
R. JOSÉ CARLOS ALVES
R. FRANCISCO CARDOSO
R. MAURO ANTONIO BRAZ
R. ANDRELINA RIBEIRO DA SILVA
R. MARIA MARLENE NASCIMENTO PEDROSA GOMES
R. RUY FERREIRA DOS SANTOS
R. RENEE FERREIRA DOS SANTOS
R. DANIEL IZIDIO DE MOURA
R. MILTON FRANCISCO FERREIRA



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



R. TIAGO APARECIDO DE SOUZA
R. ANTONIO LUIZ DA COSTA FILHO
R. MANOEL REZENDE
R. KLINGER CONCEIÇÃO BUENO
R. CARLOS DA SILVA CUNHA
R. DIOGO APARECIDO DE SOUZA
R. NOEL BEZERRA DA SILVA
R. ANTONIO DOS SANTOS
R. ERNESTO BELISSIMO
R. JOÃO BENEDITO DE ANDRADE FILHO

• **ASSENTAMENTO GLEBA II**

RUA INTERMUNICIPAL HORTO AIMORÉS
RUA DAS SERINGUEIRAS
RUA JATOBÁ
RUA ARAUCÁRIA
RUA COPAÍBA
RUA CEDRO
RUA DAS PALMEIRAS
RUA DAS PRIMAVERA
RUA IPÊ
RUA DOS COQUEIROS
RUA DAS OLIVEIRAS
RUA FLORESTA
RUA PAU BRASIL
RUA AMOREIRA
RUA SUCUPIRA
RUA DOS ANGICOS
RUA FAVEIROS
RUA DO CARVALHO
RUA DAS MANGUEIRAS



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



ANEXO V CRONOGRAMAS PREVISTO

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições, exclusivamente através do site www.gsaconcursos.com.br	De 12 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.
Período de recebimento de documentação relativa à solicitação da isenção da taxa de inscrição.	De 12 a 17 de dezembro de 2019.
Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferindo-as ou indeferindo-as.	08 de janeiro de 2020.
Dias reservados para eventuais interposições de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	09 e 10 de janeiro de 2020.
Ultimo dia destinado para pagamento da taxa de inscrição	20 de janeiro de 2020.
Publicação exclusivamente no site www.gsaconcursos.com.br da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas deficientes.	23 de janeiro de 2020.
Dias reservados para eventuais interposições de recursos referente a lista dos candidatos inscritos e a lista dos candidatos inscritos como pessoas deficientes.	24 e 27 de janeiro de 2020.
Lista Final de Deferimento das Inscrições	29 de janeiro de 2020.
Publicação da Convocação para as Provas Objetivas	01 de fevereiro de 2020.
Realização das Provas Objetivas	09 de fevereiro de 2020.
Dia reservado para eventuais interposições de recursos referentes a realização das Provas Objetivas.	10 de fevereiro de 2020.
Publicação dos Gabaritos e Cadernos de Questões das provas Objetivas exclusivamente no site www.gsaconcursos.com.br	10 de fevereiro de 2020.
Período reservado para eventual interposição de recurso referente aos gabaritos.	11 e 12 de fevereiro de 2020.
Publicação das notas obtidas na Prova Objetiva e Classificação Preliminar	19 de fevereiro de 2020.
Período reservado para eventual interposição de recurso referentes às notas e Classificação Preliminar	20 e 21 de fevereiro de 2020.
Publicação da Classificação Final e Homologação	29 de fevereiro de 2020.

OBS: as datas e os períodos estabelecidos neste cronograma poderão sofrer alterações motivadas por força maior, sendo os candidatos avisados com antecedência.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



ANEXO VI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• PARTE COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Processo de comunicação: Intencionalidade Discursiva. Elementos Constituintes da Comunicação. Intertextualidade. Desenvolvimento textual: elaboração de relatórios projetos e planejamentos.

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA: Princípios e Diretrizes; Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080, Lei no 8.142 e Decreto no 7.508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Vigilância em Saúde. Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde. Formação e educação em saúde. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Educação permanente em saúde.

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Leis Orgânicas da Saúde – 8080/90 e alterações - 8142/90 e alterações e Decreto 7508/11. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 (estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Política Nacional de Humanização. Sistemas de informação em Saúde- SIAB. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Vigilância em Saúde. Processos de Trabalho em Saúde. Gestão de Sistema de Saúde. Os Conselhos de Saúde. Educação permanente em saúde. Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



TÉCNICO DE FARMÁCIA: Preparo de drogas de acordo com fórmulas preestabelecidas ou necessidades urgentes. Fracionamento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contraindicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Portaria SVS/MS n.º 344/98 (capítulos de notificação e receitas). Lei n.º 8.080/90 – Sistema Único de Saúde. RDCs ANVISA.

• **PARTE COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Processo de comunicação: Intencionalidade Discursiva. Elementos Constituintes da Comunicação. Intertextualidade. Desenvolvimento textual: elaboração de relatórios projetos e planejamentos.

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA: Princípios e Diretrizes; Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080, Lei no 8.142 e Decreto no 7.508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Vigilância em Saúde. Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde. Formação e educação em saúde. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Educação permanente em saúde.

• **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Evolução da administração: principais abordagens da administração (clássica até contingencial). Reformas administrativas; a nova gestão pública. Processo administrativo: Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. Análise competitiva e estratégias genéricas. Planejamento



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019



tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. Balanced scorecard. Processo decisório. Organização. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Organização informal. Cultura organizacional. Direção. Motivação e liderança. Comunicação. Descentralização e delegação. Controle. Características. Tipos, vantagens e desvantagens. Sistema de medição de desempenho organizacional. Gestão de pessoas: Equilíbrio organizacional. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas. Objetivos e características. Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. Análise e descrição de cargos. Capacitação de pessoas. Gestão de desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial: Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ferramentas de gestão da qualidade. Modelo da fundação nacional da qualidade. Modelo de gestão pública. Gestão de projetos: Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos: Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Requisição. Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Licitação pública. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Ética no serviço público. Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281